

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL –
modalidade à distância**

Ana Maria Ventura Netto Dal Ben

**FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA PARA PORTO
ALEGRE**

**Porto Alegre
2015**

Ana Maria Ventura Netto Dal Ben

**FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA PARA PORTO
ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Nogueira Cortimiglia

Porto Alegre

2015

Ana Maria Ventura Netto Dal Ben

**FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA PARA PORTO
ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Aprovado em de de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

Ao povo de Porto Alegre, desejando que este nunca esmoreça na busca da concretização de seus ideais e o faça sempre preservando a paz.

AGRADECIMENTOS

Início por aqueles que viabilizaram a realização deste curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, gratuito e à distância, de modo a disseminar conhecimento pelos diversos polos que dele participaram. Assim, meus primeiros agradecimentos destinam-se ao Ministério da Educação – MEC, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, à Universidade Aberta do Brasil e à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Agradeço ao Prof. Dr. Marcelo Nogueira Cortimiglia, pelas orientações claras e valiosas, fornecidas sempre com extrema consideração pelos meus pontos de vista, e à tutora, Prof^a Esther Engelman Machado, pelo constante acompanhamento e rapidez em todas as providências necessárias.

À Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre, na pessoa da Supervisora de Recursos Humanos, Suzana Reis Coelho, pela compreensão quando precisei usar tempo de férias para corresponder a exigências do curso.

À equipe do ObservaPOA, da Secretaria Municipal de Governança Local de Porto Alegre, na pessoa do sociólogo Rodrigo Rangel, por ter ouvido, acolhido e direcionado minhas ideias para a concretização.

Ao meu marido, Ciro Dal Ben, por não me deixar desistir, pelo carinho mantido ao longo desta jornada, e por continuar a ser o amor da minha vida.

Por fim, agradeço a todos os amigos e conhecidos que me ajudaram a refletir sobre minhas ideias. Alguns foram contrários, chegando a rechaçar, com agressividade, ideias aqui expostas. A estes, meu especial agradecimento, pois avivaram ainda mais meu desejo de encontrar soluções.

*“O meu ideal político é a democracia, para que todo homem seja respeitado
como indivíduo e nenhum venerado”.*

(Albert Einstein)

RESUMO

O presente estudo aborda o tema da participação cidadã pela *Internet* (ou *e-participação*) e tem como objetivo principal contribuir para a ampliação das iniciativas de participação eletrônica no município de Porto Alegre, procurando responder à pergunta “Que outras práticas destinadas à participação cidadã pela *Internet* a Prefeitura e a Câmara Municipal de Porto Alegre poderiam adotar?” Na tentativa de encontrar respostas para essa pergunta, o primeiro passo consistiu em captar o pensamento dos principais autores sobre o tema e sobre as dificuldades para a implantação de projetos dessa natureza. Na sequência, foi realizado um levantamento, em *sites* do Brasil e de outros países, em busca de iniciativas que representam exemplos de boas práticas de *e-participação*. Posteriormente, foram analisados qualitativamente os mecanismos voltados à participação civil pela *Internet*, disponibilizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal de Porto Alegre (em particular, aqueles vigentes no ano de 2014). Por fim, casos encontrados no levantamento realizado no segundo passo foram indicados como referências para novas iniciativas no campo da participação eletrônica que possam vir a ser empreendidas pela Prefeitura e pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Ficou, no entanto, o pedido de atenção aos riscos que podem envolver um projeto dessa natureza, os quais foram citados em conjunto com as medidas destinadas a evitá-los ou minorá-los.

Palavras-chave: Democracia digital, participação eletrônica, participação cidadã, *Internet*.

ABSTRACT

The present study addresses the topic of citizen participation through the Internet (or e-participation) and has as main objective to contribute to the expansion of electronic participation initiatives in the city of Porto Alegre, seeking to answer the question "what other practices aimed at citizen participation through the Internet the Town Hall and the City Council of Porto Alegre could adopt?" In an attempt to find answers to this question, the first step was to capture the thought of the leading authors on the topic and on the difficulties for the implementation of projects of this nature. As a result, a research was conducted in sites of Brazil and other countries, in search of initiatives that represent good practices of e-participation. Subsequently, the mechanisms aimed at civil participation across the Internet provided by the Town Hall and by the City Council of Porto Alegre (in particular, those available in the year 2014) were analyzed qualitatively. Lastly, cases found in the research conducted in the second step were listed as references for new initiatives in the field of electronic participation that may be undertaken by the Town Hall and by the City Council of Porto Alegre. There was, however, the request for attention to the risks that may involve a project of this nature, which have been cited in conjunction with measures to avoid or lessen them.

Keywords: digital democracy, e-participation, citizen participation, Internet.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Barcelona – a tríade da democracia digital	31
Figura 2 – Barcelona – acesso à participação digital	32
Figura 3 – Barcelona – debate de temas comuns a Porto Alegre	33
Figura 4 – Barcelona – aplicativo móvel de governo aberto.....	33
Figura 5 – Reykjavik – escolha de bairros para votação eletrônica.....	34
Figura 6 – Lisboa – propostas online para o Orçamento Participativo	36
Figura 7 – Nova Iorque – pesquisa online para subsidiar o planejamento	38
Figura 8 – Nova Iorque – classificação de opiniões por assunto.....	39
Figura 9 – Nova Iorque – identificação do respondente – opcional.....	40
Figura 10 – Nova Iorque – coleta de dados para estatísticas	41
Figura 11 – Nova Iorque – espaço para manifestação de opiniões por assunto.....	42
Figura 12 – Nova Iorque – convite à divulgação em redes sociais.....	43
Figura 13 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – cadastramento do participante ...	44
Figura 14 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – sugestões de leis.....	45
Figura 15 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – aplicativos móveis	45
Figura 16 – Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal – participação cidadã.....	46
Figura 17 – Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal – fases de participação cidadã ...	47
Figura 18 – São Paulo – Câmara Municipal – MANDATO PARTICIPATIVO.....	48
Figura 19 – São Paulo – Câmara Municipal – encaminhamento de propostas.....	49
Figura 20 – Canoas – Prefeitura Municipal – Ágora em Rede	49
Figura 21 – Canoas – Prefeitura Municipal – Ágora em Rede – Desafio Semanal ...	50
Figura 22 – Canoas – Prefeitura Municipal – Ágora em Rede – Enquetes	50
Figura 23 – Senado Federal – Portal e-Cidadania	51
Figura 24 – O site Votenaweb e pauta do Senado Federal.....	52
Figura 25 – Votenaweb - cidadão pode votar em projetos em pauta no Senado	52
Figura 26 – Porto Alegre – Prefeitura Municipal – Mapa de Demandas do O.P.....	54
Figura 27 – Porto Alegre – Câmara Municipal – Solicitação Tribuna Popular.....	55
Figura 28 – Porto Alegre – Câmara Municipal – e-mails dos vereadores	56
Figura 29 – Porto Alegre – Câmara Municipal – Fale com a Câmara!	57

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA: dos fundamentos aos riscos	17
1.1 Participação Eletrônica: os Fundamentos	17
1.1.1 Participação popular.....	17
1.1.2 Governo eletrônico	18
1.1.3 Democracia digital.....	20
1.1.4 Participação eletrônica.....	22
1.2 Dificuldades para a Implantação de Projetos de Participação Eletrônica.....	25
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	28
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	30
3.1 Participação Eletrônica no Mundo.....	30
3.1.1 Barcelona	30
3.1.2 Reykjavik.....	34
3.1.3 Lisboa.....	35
3.1.4 Nova Iorque.....	37
3.2 Participação Eletrônica no Brasil.....	43
3.2.1 Rio de Janeiro – Câmara Municipal	43
3.2.2 Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal.....	46
3.2.3 São Paulo – Câmara Municipal.....	48
3.2.4 Canoas – Prefeitura Municipal	49
3.2.5 Senado Federal.....	51
3.2.6 Votenaweb	51
3.3 Participação Eletrônica em Porto Alegre	53
3.3.1 Porto Alegre – Prefeitura Municipal.....	53
3.3.2 Porto Alegre – Câmara Municipal	54
3.4 Participação Eletrônica: propostas para Porto Alegre	57
3.4.1 Propostas de participação eletrônica para a Prefeitura Municipal.....	59
3.4.2 Propostas de participação eletrônica para a Câmara Municipal	61
CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS.....	64

INTRODUÇÃO

Empregada atualmente para um amplo conjunto de finalidades, a *Internet* apresenta grande poder de veiculação de informações e de interação. No campo das práticas democráticas, em numerosas partes do mundo surgem ações que buscam utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como meio para a abertura de canais pelos quais o cidadão possa expressar seu entendimento e sua vontade com relação às questões referentes às diversas esferas públicas. Essa união entre democracia e tecnologia, sobretudo entre democracia e *Internet*, tem sido referida como democracia digital, como apontado por Gomes (2005):

Em todos os modelos, a experiência da internet é vista, ao mesmo tempo, como inspiração para formas de participação política protagonizada pela esfera civil e como demonstração de que há efetivamente formas e meios para a participação popular na vida pública. A “democracia digital” (e outros verbetes concorrentes) é, neste sentido, um expediente semântico empregado para referir-se à experiência da internet e de dispositivos que lhe são compatíveis, todos eles voltados para o incremento das potencialidades de participação civil na condução dos negócios públicos. (GOMES, 2005, p. 217).

Neste contexto, a participação do cidadão por meios eletrônicos, sobretudo pela *Internet*, vem recebendo a denominação de participação eletrônica (ou e-participação), conceito explicado por Possamai (2011):

Dentre as experiências recentes de governo digital, destaca-se a criação de mecanismos de participação eletrônica (e-participação), que visam oportunizar a participação dos cidadãos no ciclo de políticas públicas, configurando o que aqui se entende por democracia digital. (POSSAMAI, 2011, p. 25).

Já a razão para o empenho e para a urgência mundial em conectar tecnologia e democracia pode ser encontrada nas palavras de Bobbio (1987):

Após a conquista do sufrágio universal, se ainda é possível falar de uma extensão do processo de democratização, esta deveria revelar-se não tanto na passagem da democracia representativa para a democracia direta, como habitualmente se afirma, quanto na passagem da democracia política para a democracia social — não tanto na resposta à pergunta “Quem vota?”, mas na resposta a esta outra pergunta: **“Onde se vota?”** Em outros termos, **quando se quer saber se houve um desenvolvimento da democracia num dado país o certo é procurar perceber se aumentou não o número dos que têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito, mas os espaços nos quais podem exercer este direito.** (BOBBIO, 1987, p. 27-8, grifo nosso).

Todavia, investimentos em espaços para exercício da participação cidadã pela *Internet*, além de facilitarem tal participação, podem, com tempo e persistência dos envolvidos, também vir a formar parte dos ingredientes necessários a uma transição da democracia representativa para a democracia direta.

No Brasil, há várias iniciativas de e-participação pela *Internet*, como o Laboratório de Participação da Prefeitura do Rio Janeiro (LAB.RIO), que desenvolve projetos voltados ao acolhimento de opiniões do povo carioca sobre políticas públicas. Outro exemplo é o Gabinete Digital da Prefeitura de Caruaru, que tem o objetivo de fortalecer o diálogo entre sociedade e governo municipal através das mídias digitais.

Nesse contexto, o município de Porto Alegre, com seu histórico de participação popular vinculado ao Orçamento Participativo, e por possuir diversos polos de ciência, tecnologia, informação e inovação, apresenta forte potencial para o aproveitamento da *Internet* para a abertura de canais de participação eletrônica. Focando o olhar sobre o estado de evolução das iniciativas de democracia digital em Porto Alegre, é possível verificar que os poderes executivo e legislativo da cidade têm envidado esforços significativos para que o cidadão possa se manter detalhadamente informado acerca da atuação desses poderes.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) tem atuado na divulgação de informações que ampliam a transparência da gestão e podem oportunizar o embasamento das decisões dos munícipes. Um exemplo dessa atuação é o próprio *site* da PMPA, onde há dados referentes aos projetos de todas as secretarias e órgãos da administração indireta. Outro exemplo é o Portal Transparência e Acesso à Informação, que vem buscando cumprir o compromisso, assumido quando de sua criação pela Lei Municipal nº10.728, de 15 de julho de 2009, de promover o acesso à informação ao cidadão, em linguagem clara e objetiva, sobre as origens e aplicações dos recursos públicos municipais. Desde seu lançamento, o portal tem evoluído no sentido de apresentar informações cada vez mais abrangentes, detalhadas e significativas. Em 2014, o Portal Transparência de Porto Alegre recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) o prêmio Transparência 2014, destinado aos municípios com elevado grau de excelência quanto às práticas de transparência e de respeito à Lei de Acesso à Informação, que, desde 2011, passou a disciplinar o acesso a dados públicos no Brasil.

Também inserido nas iniciativas da PMPA, o Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA), criado em 2006, apresenta uma ampla base de informações referentes a cada região ou bairro da cidade. São veiculados no ObservaPOA, ainda, diversos indicadores que permitem avaliar a evolução da cidade pelos pontos de vista social, de gestão e político. Os indicadores da temática social abrangem impactos na melhoria da qualidade de vida, enquanto os de gestão permitem avaliar a eficácia, a transparência e a descentralização da gestão municipal. Além disso, os indicadores referentes à dimensão política tratam do desenvolvimento democrático e da cidadania, bem como do resgate da identidade local.

Em 2014, a PMPA lançou o #DataPOA, um portal que disponibiliza bancos de dados sobre áreas como mobilidade, saúde, educação, turismo e limpeza urbana, tendo como objetivo convidar a comunidade a utilizar esses dados para a criação de aplicativos e sistemas que constituam serviços prestados à comunidade através da *Internet*.

Finalmente, Porto Alegre possui uma experiência de vinte e cinco anos de Orçamento Participativo (OP). Implantado em 1989, o OP é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, como se dará a aplicação de parte dos recursos em obras e serviços a serem executados pela administração municipal. Citado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em seu Relatório do Desenvolvimento Humano 2002 como exemplo de prática de participação na gestão pública urbana, e reconhecido pelo Banco Mundial como exemplo bem-sucedido de ação comum entre Governo e sociedade civil (WAGLE, SHAH, 2003), o OP passou a abrir canais virtuais, veiculando as assembleias pelo *site* da PMPA, e integrando redes sociais, como *Twitter* e *Facebook*.

Já a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) oportuniza, em seu *site*, o conhecimento dos assuntos em pauta em determinada data, o acompanhamento direto das sessões, a observação do posicionamento de cada vereador nas votações efetuadas, bem como a verificação da tramitação de processos. Há, ainda, a divulgação de todas as formas pelas quais pode ocorrer a participação popular no Poder Legislativo Municipal. Cabe observar, no entanto, que, até o início de 2015, as únicas ferramentas de participação eletrônica disponibilizadas pela CMPA consistiam na apresentação do *e-mail* de cada um dos vereadores e do formulário Fale com a Câmara!, por meio do qual os cidadãos podem enviar sugestões, consultas, denúncias ou críticas.

Neste ponto, torna-se necessária uma reflexão sobre dois aspectos complementares da democracia digital: a informação e a participação. Por um lado, a divulgação de informações acerca da gestão pública constitui o aspecto informativo, enquanto as iniciativas de efetiva participação, como consultas e votações, representam o aspecto participativo da democracia digital. O aspecto informativo constitui a base para a concretização do participativo, uma vez que sem informação o cidadão não estará devidamente preparado para decidir, optar e manifestar sua posição.

Assim, dada a pluralidade das iniciativas de utilização da *Internet* para a veiculação de informações sobre a gestão do município implementadas ao longo dos anos, pode-se argumentar que o caráter informativo da democracia digital parece bem encaminhado em Porto Alegre. Contudo, também é possível argumentar que o caráter participativo ainda pode avançar mais, pois, no que concerne às possibilidades de efetiva participação pela *Internet* disponibilizada aos cidadãos, afora as anteriormente citadas, percebe-se que diversas práticas semelhantes às que já estão em uso pelo mundo poderiam ser adotadas por Porto Alegre.

Estudos realizados sobre o tema, como os de Pinho (2008), Marques (2008) e Corrêa (2014), embora constituam importante diagnóstico da realidade, apresentam características mais voltadas à crítica ou à defesa do que objetivamente propositivas. Além de refletirem acerca da importância dos novos meios de comunicação para o fortalecimento da democracia, tais autores apresentam em comum o fato de realizarem análises profundamente detalhadas sobre portais já existentes, limitando-se, no entanto, a identificar um a um dos aspectos limitadores de efetiva participação, sem, contudo, chegarem a propor ou citar exemplos de iniciativas que pudessem ser utilizadas para ampliar a participação por meio dos portais analisados.

É notável, por conseguinte, a falta de fontes que apontem sugestões práticas para que o cidadão possa tomar em suas mãos a rede mundial de computadores e utilizá-la para participar ativamente da vida de sua comunidade.

Como apoio e encorajamento, no entanto, são oportunas as palavras de Eisenberg (2002):

Cabe àqueles que querem ver a Internet se converter em um agente democratizante, portanto, encontrar maneiras de implementar este projeto, e não simplesmente clamar o seu potencial. (EISENBERG, 2002, p. 2).

Nesse contexto, a questão norteadora da presente pesquisa é: Que outras práticas destinadas à participação cidadã pela *Internet* a Prefeitura e a Câmara Municipal de Porto Alegre poderiam adotar? Para responder a essa questão de pesquisa, o presente estudo adotou, como objetivo geral, contribuir para a ampliação das iniciativas de participação eletrônica no Município de Porto Alegre. Para isso, foi necessária a consecução dos seguintes objetivos específicos: analisar qualitativamente os mecanismos voltados à participação civil pela *Internet*, disponibilizados pela PMPA e pela CMPA (em particular, aqueles vigentes no ano de 2014); identificar novas ideias e práticas propulsoras de participação cidadã pela *Internet* através de pesquisa exploratória em *sites* de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul, do Brasil e de outros países; e, com base nos resultados da pesquisa e na análise das iniciativas de e-participação de Porto Alegre, propor novas práticas voltadas à participação civil pela *Internet* que possam ser adotadas pela PMPA e pela CMPA.

Após a leitura dos principais autores que fazem referência ao tema, os procedimentos metodológicos utilizados em busca do objetivo geral abrangeram, ainda, levantamento, observação e análise de páginas da *Internet*. Foi executada uma pesquisa exploratória sobre o que se destaca no mundo com relação à participação eletrônica. O passo seguinte consistiu na apresentação e na análise das páginas que a PMPA e a CMPA dedicam à e-participação. Por fim, com base nos achados anteriores, o estudo buscou propor novas práticas de e-participação que possam ser adotadas por elas.

Em sua estrutura, inicialmente, o trabalho apresenta três capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se um referencial teórico que aborda a participação popular e conceitos de governo eletrônico, democracia digital e participação eletrônica. São abordados, ainda, os riscos inerentes à implantação de projetos de participação eletrônica. No segundo capítulo, é feita a exposição dos procedimentos metodológicos adotados. No terceiro capítulo, são apresentados os resultados de uma pesquisa sobre práticas de participação eletrônica pelo mundo, além da apresentação e análise das práticas de e-participação adotadas pela CMPA e pela PMPA, até o final do ano de 2014. Por fim, nas considerações finais, baseadas nos materiais encontrados nos capítulos anteriores, apresentam-se propostas referentes

a novas práticas de e-participação com potencial para serem adotadas pela CMPA e pela PMPA.

1 PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA: dos fundamentos aos riscos

Participação eletrônica é um conceito que pode ser, equivocadamente, associado a vários outros. Assim, convém, antes de abordá-lo, analisar alguns conceitos de certa forma vinculados a ele. A linha condutora deste capítulo passará, então, da participação popular à participação eletrônica, percorrendo aspectos como governo eletrônico e democracia digital. Por fim, serão apresentados os potenciais riscos à implantação de um projeto de participação eletrônica.

1.1 Participação Eletrônica: os Fundamentos

1.1.1 Participação popular

Antes que seja analisado o conceito de participação eletrônica, cabe entender o significado e a importância de participação popular, que será tratada aqui como a captação da vontade do cidadão e sua canalização para o desenvolvimento de políticas públicas.

A força do texto de Dowbor (2014) contém o apelo humano que mais se aproxima da conotação com que este estudo busca enfatizar a participação popular. Segundo ele:

Participação funciona. Nada como criar espaços para que seja ouvida a população, se queremos ser eficientes. Ninguém melhor do que um residente de um bairro para saber quais ruas se enchem de lama quando chove. As horas que as pessoas passam no ponto de ônibus e no trânsito diariamente as leva a engolir a revolta, ou sair indignadas às ruas, mas o que as pessoas necessitam é justamente ter canais de expressão das suas prioridades, em vez de ver nos jornais e na televisão a inauguração de mais um viaduto. Trata-se aqui, ao gerar canais de participação, de aproximar o uso dos recursos públicos das necessidades reais da população. Inaugurar viaduto permite belas imagens, saneamento básico e tratamento de esgotos muito menos. (DOWBOR, 2014, p. 1).

Gomes (2005) considera que a defesa da participação popular está vinculada a uma escala que cresce em intensidade desde graus mais moderados até formas mais radicais. No entanto, do ponto de vista desse autor, nos modelos que não atingem a forma mais radicalizada, a participação popular segue sendo compatível

com a democracia representativa, existindo apenas a reivindicação de que a autenticação civil não se atenha exclusivamente a mecanismos eleitorais.

Esse autor conceituava da seguinte forma as limitações à participação do cidadão comum nas democracias liberais em 2005:

A premissa é bem conhecida: a democracia constitucional tem como seu fundamento a ideia de soberania popular. Da premissa, passa-se à promessa: a opinião do povo deve prevalecer na condução dos negócios de concernência comum, a vontade pública deve ser servida nas decisões que afetam a coisa pública. A consolidação da experiência democrática moderna, principalmente através dos modelos de democracia representativa, findou, entretanto, por configurar uma esfera de decisão política apartada da sociedade ou esfera civil. O âmbito da decisão política é constituído, então, por agentes em dedicação profissional e por membros de corporações dedicadas ao controle e distribuição do capital circulante nesta esfera – os partidos –, dotando-se de altíssimo grau de autonomia em face da esfera civil. Constitucionalmente, as duas esferas precisam interagir apenas no momento da renovação dos mandatos, restringindo-se o papel dos mandantes civis à decisão, de tempos em tempos, sobre quem integrará a esfera que toma as decisões propriamente políticas. (GOMES, 2005, p. 216).

Já Guidi (2000) enfatiza o que cabe a uma administração pública em relação aos seus cidadãos:

Uma administração pública, com respeito a seu objetivo principal, se relaciona não com um cliente ou consumidor, mas com um cidadão. A relação não é estritamente de natureza econômica, entre quem paga (o cliente) e quem deve fornecer serviços eficientes (a administração), mas na verdade, e cada vez mais, entre quem tem o direito de receber serviços e controlá-los, como donos (cidadãos), e quem tem o dever de fornecê-los (a administração). Estamos falando no contexto de soberania e cidadania. (GUIDI, 2000, p. 59).

Mais recentemente, as tecnologias da informação e comunicação, sobretudo a *Internet*, passaram a se constituir em meios pelos quais a participação popular pode ocorrer de forma mais prática, confortável, rápida e econômica.

1.1.2 Governo eletrônico

A expressão governo eletrônico, não abarca, necessariamente, as práticas de canalização da vontade do cidadão. Em geral, esse conceito se restringe a iniciativas mais voltadas a questões práticas da gestão pública, como canais para recolhimento de impostos e prestação de serviços ao cidadão. Um exemplo é encontrado em Marques (2008), que cita a observação de disparidades entre o uso de tecnologias de informação e comunicação pelos diversos órgãos do Poder

Executivo brasileiro, uma vez que as iniciativas de governo eletrônico mais evidentes e sofisticadas seriam ligadas a pregão eletrônico e fiscalização tributária, não privilegiando ações de aperfeiçoamento democrático.

Para conceituar governo eletrônico, é possível lançar mão das palavras de Corrêa (2014):

[...] os governos, por seu turno, estão buscando utilizar cada vez mais os canais eletrônicos para oferecer serviços públicos e interagir com os cidadãos. Este tipo de interação entre o Estado e os cidadãos através da rede recebe o nome de governo eletrônico ou simplesmente, e-gov. (CORRÊA, 2014, p. 168).

No entanto, é possível colher, da literatura, o pensamento de autores que apresentam visões mais amplas e democratizantes acerca do conceito de governo eletrônico, talvez já fluindo para o de participação eletrônica. Entre esses autores, encontram-se Cepik e Canabarro (2010), com ideias sobre como deveria ser caracterizado o governo eletrônico no Brasil:

Das formulações relacionadas a Governo Eletrônico entendemos que devem ser herdadas diretas para o uso de TI voltado à promoção da cidadania e ao desenvolvimento social, tecnológico e econômico da sociedade brasileira. Condições que podem ser ilustradas pela busca de modelos de aplicação de TI alinhados a simplificação de processos – redução de esforços dos cidadãos e empresas para interagir com o Estado – e ainda pela incorporação qualificada de inovações tecnológicas que confluem para o fortalecimento da renda. (CEPIK e CANABARRO, 2010, p. 71).

Também com um tom mais democratizante encontra-se Pinho (2008), que ainda destaca o aspecto fundamental da transparência:

[...] dado o avanço da tecnologia, entendemos que o governo eletrônico não deve ser visto apenas por meio da disponibilização de serviços *online* mas, também, pela vasta gama de possibilidades de interação e participação entre governo e sociedade e pelo compromisso de transparência por parte dos governos. (PINHO, 2008, p. 475).

Após análise dos portais de governo eletrônico existentes no Brasil, Pinho (2008) conclui indicando um problema não referente à tecnologia, mas sim à cultura política. E afirma:

Assim, temos muita tecnologia, ainda que ela possa e deva ser ampliada, mas pouca democracia, pois a tecnologia que poderia ser usada para o aperfeiçoamento democrático não é mobilizada nesse sentido. (PINHO, 2008, p. 492).

Pinho (2008) declara, ainda, não ter encontrado, em sua análise, diálogo aberto com o público, salientando que não se visualiza possibilidade de capacitação política da sociedade através das iniciativas de governo eletrônico analisadas. E relata que mesmo a análise dos portais dos estados mais desenvolvidos não apontou avanços substanciais do ponto de vista da abertura à participação popular.

No entanto, Rothberg (2010, p. 2), ao citar as diretrizes de governo eletrônico propostas em 2003 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observa que, ao menos teoricamente, se reconhece ali que não basta prestar serviços pela rede; cabe usá-la para a construção compartilhada de políticas públicas. Do texto, o autor captura, ainda, que o governo eletrônico deve ter como parâmetro “os direitos coletivos e uma visão de cidadania que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos”, e deve incorporar a “promoção da participação e do controle social” na política formal.

1.1.3 Democracia digital

Para Gomes (2005), o verbete “democracia digital” vem sendo cunhado em conjunto com formas semelhantes, como democracia eletrônica, *e-democracy*, democracia virtual, ciberdemocracia e outras. Sobre esse conjunto, segundo o autor, vem se formando, há aproximadamente 30 anos, uma extensa bibliografia que demonstra interesse pelo que a infraestrutura tecnológica gerada por computadores em rede e a oferta de informações *online* proporcionam em termos de novas possibilidades para a política democrática.

Ainda segundo esse autor, a aura não-governamental e não-corporativista da *Internet* gerou razões suficientes para que esta última passasse a ter um lugar assegurado nas discussões sobre democracia e participação popular. Do ponto de vista prático, Gomes destaca, também, que, com a *Internet*, a disseminação de informações políticas tornou-se rápida, fácil e barata. Indo além, Gomes crê que a democracia digital se apresente como uma oportunidade de superação das deficiências do estágio atual da democracia liberal. E, de forma objetiva, sentencia que a democracia digital deve assegurar a participação do público nos processos de produção de decisão política.

Já nessa linha de pensamento, no ano 2000, Leda Guidi, gerente da Rede Cívica Ipérbole, em artigo em que narra como a municipalidade de Bologna

implementou uma série de serviços e ferramentas baseadas na *Internet* para fomentar a democracia eletrônica, configurando a rede Ipérbole, relatava:

Serviços, estruturas e procedimentos dedicados à comunidade são disponibilizados aos cidadãos a fim de fomentar um diálogo constante; em particular, novos modos de interação estão sendo estudados e testados, inclusive através de um significativo aproveitamento de relacionamentos e de trocas possibilitados recentemente pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e pela Internet. (GUIDI, 2000, p. 50).

E Guidi (2000) conceituava:

[...] democracia eletrônica, considerada aqui como a participação em todo o processo de tomada de decisões (e portanto não meramente como um processo eletrônico de votação), em que existe a validação e o controle comunitário sobre as decisões tomadas. (GUIDI, 2000, p. 50).

Sobre a opção por esse paradigma, Guidi afirma que as instituições estarão, dessa forma, militando no campo da inovação, e, assim, poderão promover novas dimensões de comunicação. E complementa:

Redesenhar a arquitetura de equipamento e suas conexões dentro de uma estrutura de comunicação, filosofia e protocolos de interação totalmente mudada (de um modelo hierárquico para um modelo horizontal participativo) seria uma operação marcada por um grande comprometimento social, político e cívico. (GUIDI, 2000, p. 62).

Com relação ao desafio econômico e cultural trazido pela sociedade de informação, Guidi entende que os esforços para a criação de iniciativas de participação eletrônica também são uma estratégia central para responder a ele, em nível local. Mas, ao estreitar o foco sobre o que compete a uma administração municipal do presente, Guidi afirma:

Governar uma cidade a fim de fomentar um desenvolvimento econômico equilibrado, uma dinâmica social harmoniosa, uma vida ambientalmente segura, e fazer isso por meio da comunicação e do estabelecimento de um diálogo com esse contexto urbano, é hoje não mais uma projeção sonhadora de uma cidade ideal, mas o projeto “necessário” por excelência – sensível, complexo, atraente e ético -, o desafio que os administradores locais têm que enfrentar e vencer se quiserem receber a confiança e a aprovação dos seus cidadãos. Ouvir, interpretar e responder à pluralidade de mensagens vindas de um território torna-se portanto essencial e vital para checar as tendências entrópicas, a implosão típica de organizações como (mas não exclusivamente) as administrações públicas, com sua estrutura rígida hierárquica, tradicionalmente baseada em fluxos de informação e processos de tomada de decisão verticalizados, orientados de cima para baixo, e não horizontalizados ou de baixo para cima. (GUIDI, 2000, p. 62).

1.1.4 Participação eletrônica

Conforme Gomes (2005, p. 220), a interatividade assegurada pela *Internet* “[...] promoveria o uso de plebiscitos eletrônicos, permitindo sondagens e referendos instantâneos e o voto realizado desde a casa do eleitor”.

Sobre a importância da participação eletrônica, Guidi (2000) afirma:

É importante que as pessoas se considerem cidadãos de uma comunidade que, além de ter seus valores urbanos tradicionais e consolidados já bastante reconhecidos, seja capaz de trazer à tona valores locais, compartilhá-los e fazê-los fluir em um riacho virtual, que recebe a contribuição de todos, sem perder sua origem pelo caminho. (GUIDI, 2000, p. 64).

Na visão de Rothberg (2010), meios criados com o uso das novas tecnologias de informação e comunicação para a participação na formulação de políticas públicas são formas de uma sociedade concretizar ideais elevados de justiça política. Dentre as práticas de participação eletrônica, encontram-se as consultas *online*, que têm seu funcionamento claramente descrito por Rothberg (2010):

As consultas online são formas de construção compartilhada de diretrizes de políticas públicas e legislações. Um dado setor governamental submete uma versão inicial do texto sob consulta pela internet, e indivíduos e setores podem se manifestar sobre cada aspecto proposto, indicar a necessidade de mudanças, justificar o porquê das sugestões, conhecer as contribuições de outros participantes, rever seus conceitos após descobrir as posições alheias, combinar-se com outros para conjuntamente propor alterações, enfim participar ativamente da política. (ROTHBERG, 2010, p. 2).

Como resultado das consultas *online*, afirma ainda Rothberg (2010), um elevado número de contribuições é reunido, sintetizado e organizado em documentos especificamente destinados a serem enviados para o órgão que, com base nesses resultados, poderá dar origem a uma nova lei ou política.

Prosseguindo em sua análise das consultas *online*, Rothberg entende que a legitimidade de um governo poderá ser aferida pelo apoio manifestado por indivíduos ou setores por meio da participação em debates racionais sobre as prioridades das políticas públicas. E as informações voltadas a subsidiar esses debates devem contemplar as vantagens e desvantagens de cada linha de ação visualizada como possível, avaliando suas consequências. Por exemplo, ponderar sobre se determinada conduta será mesmo a melhor opção a ser adotada, ainda que resulte em aumento de impostos ou que seu cronograma de implantação

dependa da obtenção de empréstimos para financiamento. Nesse contexto, não podem escapar à avaliação os antecedentes históricos, os resultados esperados, o tempo previsto para a realização etc. Rothberg (2010, p. 15) vê, portanto, que as consultas *online* criam “pontes por meio das quais as demandas sociais podem ser vocalizadas em direção às instituições representativas”. E, concluindo, o autor diz:

As formas de democracia digital providas pelas novas tecnologias de informação e comunicação têm se mostrado um meio de contribuir para a eficácia da gestão pública à medida que podem estimular, com método e criatividade, o afloramento de qualidades sempre prezadas pela teoria democrática, mas antes tidas como de difícil efetivação. (ROTHBERG, 2010, p. 17).

Spada et al. (2014) apresentaram resultados de uma pesquisa realizada junto a mais de 22 mil eleitores que votaram pela *Internet* no Rio Grande do Sul durante um referendo sobre prioridades dos gastos públicos no estado. Tal referendo fazia parte de uma iniciativa de participação popular que combinava participação presencial e participação *online*. O processo, cuja denominação era Ciclo Orçamentário do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã, permitia que os cidadãos influenciassem a formulação de projetos que envolvessem alocação de recursos públicos, votando nos projetos que, de seu ponto de vista, deveriam ser implementados. Para verificar a influência da disponibilização de meios de votação pela *Internet* sobre a participação, os autores consideraram como eleitores que votam exclusivamente *online* aqueles que afirmaram que não teriam votado se não tivessem a oportunidade de votar pela *Internet*. Os resultados obtidos apontaram um aumento de 8,2% sobre a participação, o que reforça a tese segundo a qual a votação *online* integra novas pessoas ao processo político, não apenas viabilizando uma alternativa de votação mais conveniente para os já engajados. Ainda assim, os autores fazem ressalvas, pois boa parte dos que exerceram seu direito mediante a votação *online* pertenciam a grupos socioeconomicamente privilegiados, o que poderia representar um risco para o processo de participação orçamentária, que estaria buscando privilegiar a justiça distributiva e o empoderamento de grupos marginalizados. Spada et al. (2014, p. 97) concluem que os resultados sugerem que a possibilidade de votação pela *Internet* em processos participativos “pode potencialmente aumentar o nível de comparecimento às urnas e atingir cidadãos que não estavam engajados”.

Quanto à efetiva participação pelos meios digitais já disponibilizados, Marques (2008, p. 416) observou, em sua análise de portais brasileiros, que mesmo os mecanismos voltados à participação civil não permitem muito mais do que consultas e encaminhamentos de sugestões voltados à pressão dos representantes, o que apenas reforça o caráter representativo das democracias contemporâneas, sem, contudo, permitir “o deslocamento do centro decisório no que concerne à produção de políticas públicas”.

Possamai (2011), por sua vez, tratando da participação eletrônica no ciclo de políticas públicas, percebe haver ainda um subaproveitamento das tecnologias e um padrão insuficiente de resposta da administração pública às contribuições do cidadão por meio dessas ferramentas:

Além dos problemas relacionados à exclusão digital, fatores políticos, organizacionais e institucionais limitam o impacto da e-participação, dos quais se destacam o papel da burocracia e a carência de arranjos institucionais que sustentem a operação da democracia digital. (POSSAMAI, 2011, p. ii).

Focando, agora, a atenção sobre a população de Porto Alegre, seu histórico é o de ter sempre muito a dizer. No momento em que este texto é redigido, ainda estão vivas as lembranças das manifestações que ocorreram no ano de 2013, sobretudo no mês de junho. Essas manifestações, que aparentemente iniciaram motivadas pelo aumento no preço das passagens dos ônibus municipais, estavam, no entanto, permeadas por um sentimento generalizado de revolta contra vários aspectos da gestão pública. Como resultado, algumas das reivindicações foram atendidas. Contudo, quem caminhava pelas ruas da cidade naquele momento presenciava as marcas da revolta incontida, concretizada na forma de depredações, saques e outras violências. Mas, o recado foi ouvido: os agentes políticos de todo o país fixaram o olhar sobre o cenário e perceberam que os tempos eram outros: bastava pouco tempo para que um protesto forte e populoso fosse agendado por meio das redes sociais.

Romão (2013), em artigo sobre as manifestações de 2013 e os desafios à participação institucional, adverte:

É evidente que a internet e as redes sociais – tais como são conhecidas hoje ou como elas se conformarão no futuro – terão papel estratégico a desempenhar para a circulação dessas informações e para possibilitar aos cidadãos o engajamento naquelas causas que lhes interessarem. Seu potencial mobilizador já está provado. O desafio para a ampliação da

democracia – entre outros, é claro – está em articular a insatisfação difusa nas redes sociais e nas ruas com mecanismos de processamento de informações e demandas que realmente possam fazer sentido e influenciar o circuito de tomada de decisão governamental.

As manifestações de rua, por mais que se prolonguem por algumas semanas, são sempre episódios na história. As instituições permanecem e, menos frequentemente, se modificam. O que talvez se possa aprender com os protestos de junho é que, de algum modo, o mundo da política institucional e das políticas públicas precisa entrar em compasso com uma sociedade que se modifica com rapidez, que exigirá cada vez mais e melhores serviços públicos, mas que, por enquanto, mantém-se longe das instâncias de tomada de decisão. Deve-se pensar em formas de aproximar esses dois mundos e colocá-las efetivamente em prática. (ROMÃO, 2013, p. 16-17).

Retornando às peculiaridades da população de Porto Alegre, é notável a adesão às assembleias presenciais do Orçamento Participativo (OP). Contudo, participar dessas assembleias é um exercício que requer tempo, persistência, disponibilidade e algumas outras características nem sempre compatíveis com o cotidiano do cidadão. Assim, este trabalho buscará apresentar propostas para que um Orçamento Participativo Digital e outras iniciativas de participação eletrônica venham a canalizar o entendimento do cidadão.

1.2 Dificuldades para a Implantação de Projetos de Participação Eletrônica

Para Marques (2008, p. 413), embora já haja disponibilidade de meios digitais para a participação do cidadão, “sua adoção inteligente e proveitosa depende de fatores que são de ordem não apenas tecnológica, mas, também, cultural, social e política”.

Gomes (2005, p. 221), por sua vez, adverte que o acesso à *Internet* não é suficiente para assegurar o incremento da capacidade política. Segundo esse autor, “pesquisas demonstram, ademais, que as discussões políticas *online*, embora permitam ampla participação, são dominadas por uns poucos, do mesmo modo que as discussões políticas em geral”.

Já quanto ao efetivo acatamento à opinião dos cidadãos, Gomes (2005) chama atenção para o fato de que, embora a *Internet* permita que os eleitores forneçam *feedback* direto aos políticos sobre questões que estes últimos apresentam, não há garantia de que esse retorno influencie de fato a decisão política. O autor destaca que:

[...] por mais que a internet ofereça inéditas oportunidades de participação na esfera política, tais oportunidades serão aproveitadas apenas se houver uma cultura e um sistema políticos dispostos (ou forçados) a acolhê-los. (GOMES, 2005, p. 221).

E encerra com o seguinte trecho:

A abundância de meios e chances não formará, *per se*, uma cultura da participação política. Isso não quer dizer, por outro lado, que não se devam explorar ao extremo todas as possibilidades democráticas que a internet comporta. (GOMES, 2005, p. 221).

Já no ano 2000, pelas perspectivas de técnica e de interação, Guidi (2000) orientava:

A “e-participação” informada e crítica do cidadão deve ser fomentada e facilitada pelo fornecimento de comunicação e serviços interativos, e principalmente recursos de informação realmente inteligíveis e claros; em outras palavras, capazes de falar sua língua, ou a língua de determinados grupos ou categorias, se grupos-alvo estiverem claramente identificados. (GUIDI, 2000, p. 54).

E Guidi chamava atenção para a necessidade do uso de assinaturas eletrônicas, relatando que, desde 1998, a municipalidade de Bologna iniciou a distribuição gratuita de assinaturas digitais a seus cidadãos, um novo meio seguro e certificado de troca de papéis e documentos:

Serviços baseados em TICs completamente à prova de invasão (especialmente os travados por assinatura digital, quando necessário, e na chamada democracia eletrônica quase sempre se exige essa característica) estão agora na fase piloto em Web sites de administrações públicas. (GUIDI, 2000, p. 51).

De forma mais completa, Guidi lançou uma lista de condições para a consolidação de práticas de participação eletrônica, dentre as quais se destacam:

1. Disponibilidade de informação *online* sobre decisões políticas, futuros projetos e planos, a fim de dar ao cidadão a condição de formar opiniões bem fundamentadas.
2. Participação do cidadão em projetos-piloto envolvendo os processos de tomada de decisão.
3. Visão estratégica do que deveria ser a “sociedade de informação e conhecimento” no nível local, com o objetivo de gerar a estrutura para o comprometimento dos políticos/administradores e o envolvimento dos dirigentes e empregados na atividade.

4. Infraestrutura adequada e segura (hardware, software, redes) e um *Web site* adequado gerido por um grupo profissional.
5. Boa parte dos cidadãos conectada à *Internet*, e grandes e contínuas campanhas de educação.
6. Rede de pontos públicos de acesso à *Internet* para as pessoas que não possuem uma conexão com esta.
7. Disponibilidade de assinaturas digitais e aplicativos de certificação eletrônica, para garantir a identidade eletrônica quando necessário.
8. Transparência, cuja necessidade é ainda mais urgente quando são tomadas medidas para a participação no processo de tomada de decisões e na construção de consenso.

Klering e Schroeder (2008), ao citarem desafios e potencialidades para a virtualização de governos, apresentam condições semelhantes às citadas por Guidi (2000), mas incluindo, entre outras:

1. A criação de uma nova estrutura administrativa, com novos métodos de gestão mais sistêmica e integrada.
2. O uso de ferramentas intuitivas de suporte à decisão para os dirigentes públicos.
3. O desenvolvimento de parcerias com o setor privado e com outras formas de organizações em rede, inclusive o terceiro setor.

Ao focar sobre a questão da exclusão digital, Guidi (2000) cita como principal risco de uma cidade digital o de criar uma sociedade de duas camadas. Para evitar isso, a municipalidade de Bologna, contando com a cooperação de organizações sem fins lucrativos e patrocinadores, fundou o Centro de Telemática, Educação e Treinamento para a Bologna Digital, com o objetivo de organizar cursos para cidadãos interessados em aprender a usar novas tecnologias e serviços da *Internet*.

Marques (2008), embora considere que os recursos digitais facilitem a participação do cidadão, comenta que o simples oferecimento de um endereço de correio eletrônico para contato não comprova se a instituição ou o agente político tem intenção de permitir que o usuário efetivamente participe da elaboração de políticas públicas ou da aplicação de recursos orçamentários. E alerta para a possibilidade de frustração desses usuários caso as instituições e os representantes

que receberem as contribuições forem levados a uma sobrecarga que gere falta de respostas às comunicações.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada pode ser classificada, quanto a sua natureza, como aplicada, uma vez que teve a intenção de encontrar resultados a serem convertidos em propostas para a abordagem de situações efetivamente existentes na cidade de Porto Alegre. A fim de atingir os objetivos da pesquisa, este trabalho, após a realização de pesquisa bibliográfica, foi desdobrado nas seguintes fases: 1) Pesquisa exploratória em *sites* e aplicativos para dispositivos móveis de várias partes do mundo, buscando identificar novos mecanismos de participação eletrônica; 2) Aplicação da pesquisa a *sites* e aplicativos do Brasil. Nessas duas fases ocorreu, também, a seleção dos casos com maior potencial para gerarem propostas para Porto Alegre, mediante análise qualitativa dos *sites* e aplicativos selecionados; 3) Análise das práticas de e-participação adotadas pela CMPA e pela PMPA até o final do ano de 2014; 4) Elaboração, com base nos materiais encontrados nos itens anteriores, de propostas referentes a novas práticas de e-participação em condições de serem aproveitadas pela CMPA e pela PMPA.

A pesquisa bibliográfica englobou a identificação e análise de referências sobre as questões relacionadas à participação civil e à associação desta com as tecnologias de informação e comunicação. Das leituras, resultaram as seguintes possibilidades: 1) ampliar o conhecimento acerca das ideias dos autores contemporâneos sobre os assuntos a serem abordados; 2) esclarecer, para os leitores, os conceitos de participação popular, governo eletrônico, democracia digital e participação eletrônica adotados no texto; 3) abordar as dificuldades para a implantação de projetos de participação eletrônica.

O próximo passo do trabalho teve como instrumento metodológico pesquisa qualitativa com objetivos exploratórios em *sites* e aplicativos para dispositivos móveis de várias partes do mundo, abrangendo levantamento e observação de mecanismos destinados a permitir que cidadãos utilizem a *Internet* para manifestar sua vontade quanto às decisões a serem tomadas em relação às comunidades em que estiverem inseridos. Inicialmente, pretendia-se efetuar uma varredura por todas as capitais de países que apresentassem *sites* com versões em português, inglês,

francês, espanhol ou italiano. Além dessas capitais, seriam visitadas virtualmente, ainda, outras metrópoles ou cidades com relação às quais fosse encontrada alguma referência de e-participação. Contudo, por limitações de tempo e de espaço, a amostra teve de ser reduzida. Para conhecer o trabalho das cidades estrangeiras, a seleção passou a ser feita com base nos casos apontados como bem-sucedidos por organizações como o OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA – OIDP. A partir daí, o próprio caráter hipertextual da *Internet* propiciou a descoberta de novas referências úteis, pois diversos organismos que dotam seus *sites* com ferramentas de participação eletrônica fazem, em geral, referência às experiências de outros organismos. Já no Brasil, a pesquisa teve como alvo todas as capitais e cidades sobre as quais alguma referência de e-participação foi encontrada.

Ao longo dessa fase foi feita, ainda, a seleção, dentre todos os casos vistos, daqueles que apresentavam maior potencial para serem indicados como propostas para Porto Alegre. Por “maior potencial” ficou estabelecido um critério subjetivo a ser aplicado pela pesquisadora: seriam apontados os casos em que houvesse funcionalidades e procedimentos tecnicamente viáveis, atraentes e revestidos de aspectos que pudessem ser associados a características supostamente desejáveis pelo povo de Porto Alegre. Um exemplo seria a possibilidade de busca de solução para temas que Porto Alegre já vem debatendo. Cada caso selecionado foi estudado e apresentado com um breve resumo da análise de suas características. Nesta etapa, faz-se necessária uma autocrítica e a indicação de uma das dificuldades do trabalho: novamente, por limitações de tempo e pela intenção de manter caráter de objetividade, diversos casos interessantes não chegaram a ser apresentados. Ficaram, no entanto, registrados para um possível futuro estudo mais detalhado sobre o tema.

Na sequência, foi executada a análise das funcionalidades de e-participação apresentadas pelos *sites* da CMPA e da PMPA.

Por fim, com base nos achados anteriores, foi possível compor um conjunto de propostas referentes a novas práticas destinadas à participação cidadã pela *Internet* que a PMPA e a CMPA poderiam adotar.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo, dividido em quatro subseções, apresenta, em seu início, o resultado de uma pesquisa exploratória sobre iniciativas destinadas à participação civil pela *Internet*. Essa pesquisa foi subdividida em estudos de casos internacionais e nacionais. Na continuidade, é exposta a situação de Porto Alegre (até o final de 2014) em relação à participação eletrônica. Por fim, com base nos casos estudados na primeira parte do capítulo, são feitas propostas sobre implementação de funcionalidades de e-participação tanto para a PMPA quanto para a CMPA.

3.1 Participação Eletrônica no Mundo

Foram identificados e analisados em detalhe quatro casos de sucesso em iniciativas de e-participação: Barcelona, Reykjavik, Lisboa e Nova Iorque. Os resultados desses casos são apresentados a seguir.

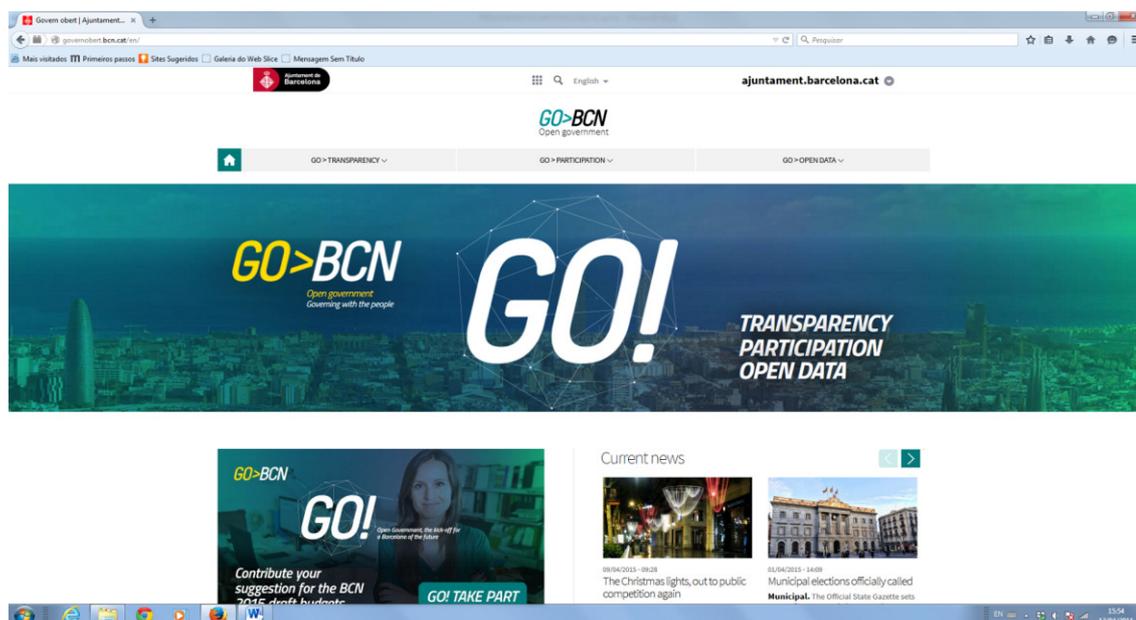
3.1.1 Barcelona

Barcelona, capital da comunidade autônoma da Catalunha, no nordeste na Espanha, apresenta um amplo conjunto de recursos destinados à participação direta pela *Internet*. Em seu *site*, a prefeitura municipal (ou *ajuntament*) local, desenvolve várias linhas de trabalho sobre o que poderia ser chamado de tríade de um governo aberto à democracia digital:

1. Transparência
2. Participação
3. Dados Abertos

A dedicação a essa tríade pode ser constatada na Figura 1, que configura a página pela qual o cidadão pode iniciar o acesso às funcionalidades de democracia digital oferecidas pelo executivo local.

Figura 1 – Barcelona – a tríade da democracia digital



Fonte: *Ajuntament* de Barcelona (2015)

Na introdução deste trabalho, está dito que é possível argumentar que o caráter informativo da democracia digital parece bem encaminhado em Porto Alegre, mas que o caráter participativo ainda pode avançar mais. Esse é o motivo pelo qual aqui serão enfocados os recursos criados por Barcelona (e pelas demais cidades) na linha do segundo item da tríade: a participação.

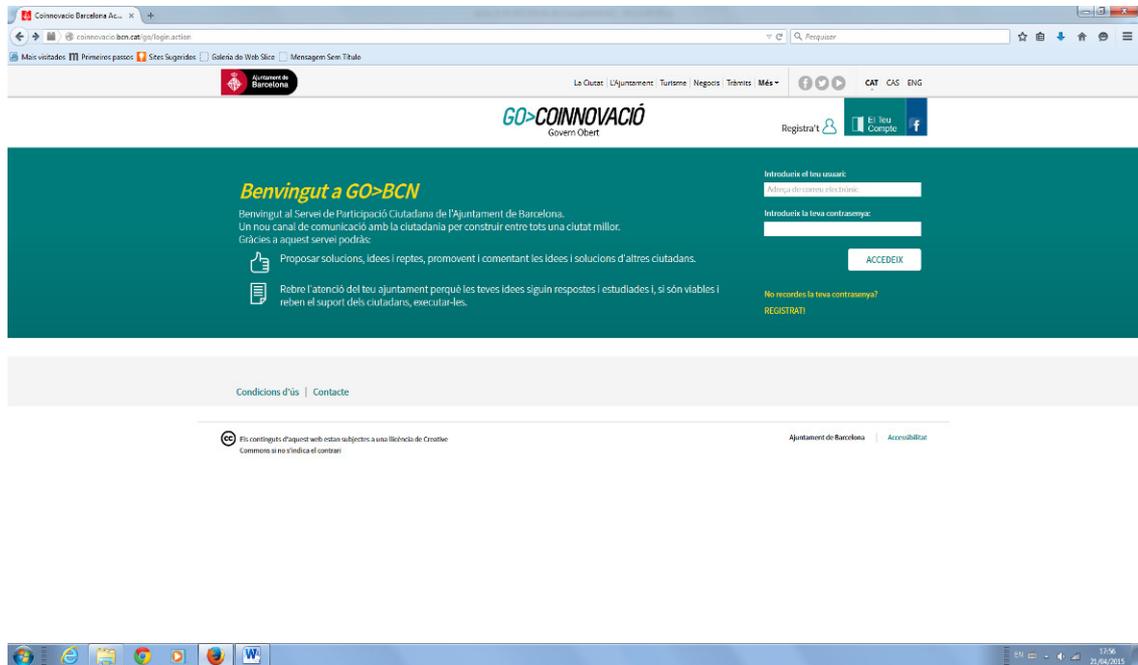
Barcelona conceitua participação como a necessidade de que seus cidadãos se mobilizem e encontrem soluções para seus problemas e necessidades. A afirmação desse conceito é acompanhada pela crença de que ele representa uma mudança de atitude, uma mudança sobre a cultura e sobre o modelo de governança, que passa a exigir do governo, em todos os seus atos, transparência, abertura dos dados e atuação colaborativa com os cidadãos.

Para viabilizar a participação, Barcelona utiliza-se do conceito de co-inovação, fortemente embasado no uso das tecnologias de informação e comunicação. A ideia consiste em que, por meio de seus computadores e telefones móveis, as pessoas possam encaminhar suas ideias e novos desafios referentes a qualquer assunto que afete a cidade.

Para participar, o cidadão pode, conforme mostrado na Figura 2, optar entre registrar-se preenchendo um formulário disponibilizado no próprio *site* ou efetuar

acesso com o uso de conta de sua propriedade na rede social *Facebook*, que serve como sua “identidade virtual”.

Figura 2 – Barcelona – acesso à participação digital

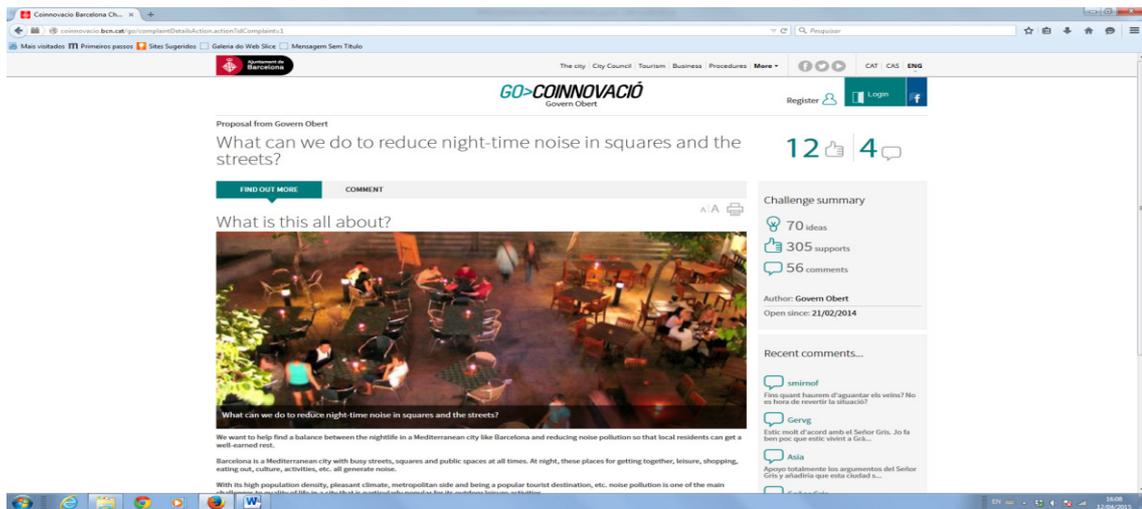


Fonte: *Ajuntament de Barcelona* (2015)

Feito o registro, o cidadão passa a ter condições de propor ideias e soluções, bem com de comentar e apoiar as ideias de outros cidadãos. Mas, além disso, o proponente recebe informações acerca da viabilidade de suas ideias, que, se apoiadas por mais pessoas, passarão a ser executadas pelo executivo municipal. Por meio de um grupo integrado por servidores públicos e especialistas em cada área que receba sugestões, o Conselho da Cidade compromete-se a estudar todas as propostas e apresentar respostas para cada ideia que receber mais de cinquenta votos favoráveis. É feita, ainda, a promessa de responder com rapidez.

Um exemplo de assunto debatido em Barcelona trata-se, conforme ilustrado na Figura 3, de um dilema exatamente igual ao vivenciado por Porto Alegre nos recentes debates sobre o horário de funcionamento de bares e restaurantes do bairro Cidade Baixa, isto é, as dúvidas sobre como reduzir os ruídos gerados pela vida noturna.

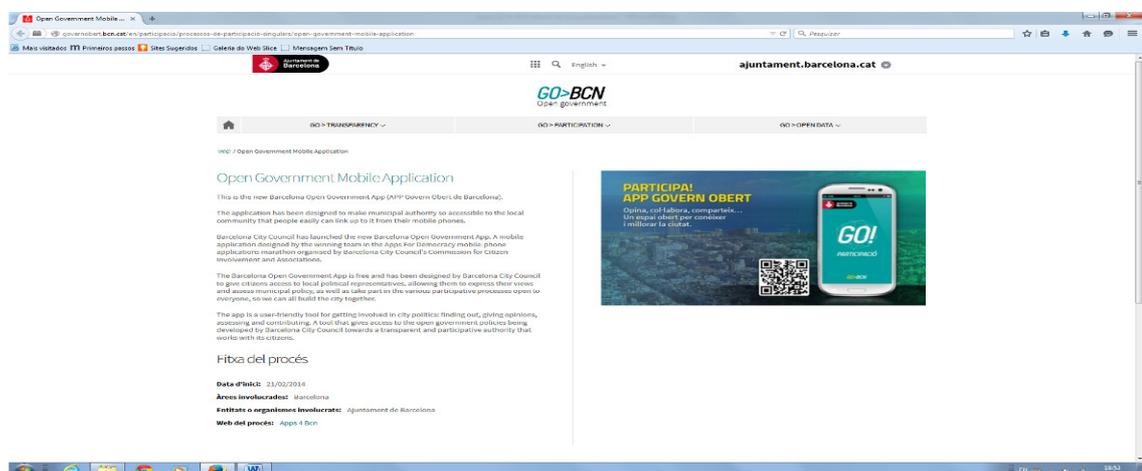
Figura 3 – Barcelona – debate de temas comuns a Porto Alegre



Fonte: Ajuntament de Barcelona (2015)

E, reforçando o enfoque concedido por Barcelona às novas tecnologias, houve, ainda, opção pelo desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis que permita a participação do cidadão. O aplicativo é gratuito e foi desenvolvido pela equipe vencedora da maratona “*Apps For Democracy*” organizada pela Comissão pró-Participação Cidadã do Conselho Municipal de Barcelona. O objetivo do aplicativo consiste em permitir que, de qualquer lugar e a qualquer hora, todo cidadão possa expressar seus pontos de vista a respeito das políticas e questões públicas, bem como tomar parte nos diversos processos participativos que já estiverem em andamento. A Figura 4 mostra a página que apresenta a descrição do aplicativo e os dados de acesso para sua obtenção.

Figura 4 – Barcelona – aplicativo móvel de governo aberto



Fonte: Ajuntament de Barcelona (2015)

3.1.2 Reykjavik

Reykjavik, capital da Islândia, foi identificada como outro exemplo relevante de caso de sucesso em iniciativas de participação eletrônica.

Conforme relatório do OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA – ODP, 2011, os cidadãos de Reykjavik enviam ideias na forma de projetos que eles entendem que resultariam em melhorias para seus bairros, como semáforos para pedestres, arborização etc. Mensalmente, a administração municipal avalia os projetos, dos pontos de vista de custos e de viabilidade. Por *e-mail* e pelo *site* do projeto *Better Reykjavik*, os cidadãos são informados sobre as avaliações. A seguir, a votação nas ideias é aberta à população.

A votação eletrônica abrange quatro etapas:

1. Autenticação - O voto é seguro e aberto a todas as pessoas com mais de 16 anos. Mas, é necessário apresentar o *IceKey* (Registro Geral da Islândia) ou uma identificação eletrônica contida em cartões de débito.
2. Escolher um bairro para votar (conforme indicado na Figura 5) - Os cidadãos podem votar em somente um bairro.

Figura 5 – Reykjavik – escolha de bairros para votação eletrônica



Fonte: REYKJAVIK, Administração Municipal (2015)

3. Escolher projetos para votar

4. Votar - É possível votar mais de uma vez, mas somente o voto mais recente é contabilizado. E todo o processo é monitorado por auditores internos e externos.

Concluída a votação, os projetos escolhidos são executados pelo governo local.

Questões referentes à exclusão digital são atenuadas com o auxílio de bibliotecas e centros comunitários, que prestam auxílio àqueles que não tiverem acesso a computadores ou apresentarem algum tipo de dificuldade para utilizá-los.

Mais de 200 projetos já foram executados, e melhorias decorrentes de propostas efetuadas por cidadãos podem ser facilmente encontradas por toda a cidade. No entanto, ainda conforme o relatório de 2011 do OIDP, muitos dos cidadãos locais ainda não conhecem o projeto ou consideram que as ideias apresentadas não são interessantes.

3.1.3 Lisboa

Além de ter sido a primeira capital europeia a adotar a sistemática de Orçamento Participativo, o que ocorreu no ano de 2008, Lisboa permite que a participação ocorra de forma presencial ou por meio de *site* específico na *Internet*.

Caso deseje enviar uma proposta referente à cidade, após registrar-se no *site* LISBOA PARTICIPA, o cidadão deve preencher um formulário com a descrição de sua proposta, como indicado na Figura 6. Cada cidadão pode apresentar apenas uma proposta *online*, mas, se participar das assembleias presenciais, poderá apresentar outra(s) proposta(s), conforme as regras específicas de cada assembleia.

Figura 6 – Lisboa – propostas online para o Orçamento Participativo

LISBOA PARTICIPA
JUNTOS VAMOS MELHORAR LISBOA

REGISTO / LOGIN

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | AGENDA 21 | OPEN DATA | FABLAB IN THE CITY

Orçamento Participativo

- Orçamento Participativo de Lisboa
 - Ciclo do OP
 - Carta de Princípios OP Lisboa
 - Notícias
- Prestação de Contas
 - Relatórios de Avaliação OP
- OP 2015 | 2016
 - APRESENTE A SUA PROPOSTA**
 - Propostas Apresentadas
 - Normas de Participação
 - Assembleias Participativas
 - Perguntas & Respostas
 - Glossário
- OP Escolar 2014
- Edições Anteriores
 - OP 2014 | 2015
 - OP 2013 | 2014
 - OP 2012 | 2013
 - OP 2011 | 2012
 - OP Escolar 2013 | 2014
 - OP Escolar 2012 | 2013
 - OP Escolar 2011 | 2012
- Contactos
- Assembleias Participativas

Nova Proposta

*Campos de preenchimento obrigatório

Nome do proponente *

Email *

Telefone *

Título da proposta*

Área Proposta*

Freguesia(s) *
Ajuda
Alcântara
Alvalade
Areeiro

Local *

Coordenadas
(Clique em pesquisar para selecionar no mapa o sitio desejado. Deve arrastar o icon vermelho, e quando tiver terminado, clicar fora do mapa)

Descrição da proposta *

Tags
(Escrever palavras separadas por vírgulas associadas à sua proposta)

Anexar Ficheiro
(PDF, TXT ou DOC
Max. tamanho 2Mb)
O anexar ficheiro não dispensa de breve descrição da proposta.

Li e aceito as [normas de participação*](#)

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA (2015)

Posteriormente, cada proposta é analisada por técnicos do governo municipal do ponto de vista de sua viabilidade. Por último, as propostas consideradas exequíveis são submetidas a processo de votação por parte dos munícipes.

Cabe destacar, ainda, outra oportunidade de participação eletrônica disponibilizada em Lisboa: no *site* da Câmara Municipal, há a iniciativa denominada LISBOA EM DEBATE, pela qual os cidadãos são convidados a opinar por meio de discussões públicas *online* referentes a propostas que tramitam na Câmara.

Para que uma discussão ocorra, primeiramente, um arcabouço de informações sobre determinada proposta é disponibilizado aos cidadãos pelo *site*, junto à indicação das datas de início e de término dos debates.

Caso tenha interesse em opinar sobre determinada proposta, o cidadão preenche um formulário no qual deve obrigatoriamente ser feita sua identificação, mediante número de documento e nome. Os demais campos do formulário são de preenchimento opcional, mas, entre eles, encontra-se uma caixa de texto em que é possível redigir toda a sugestão.

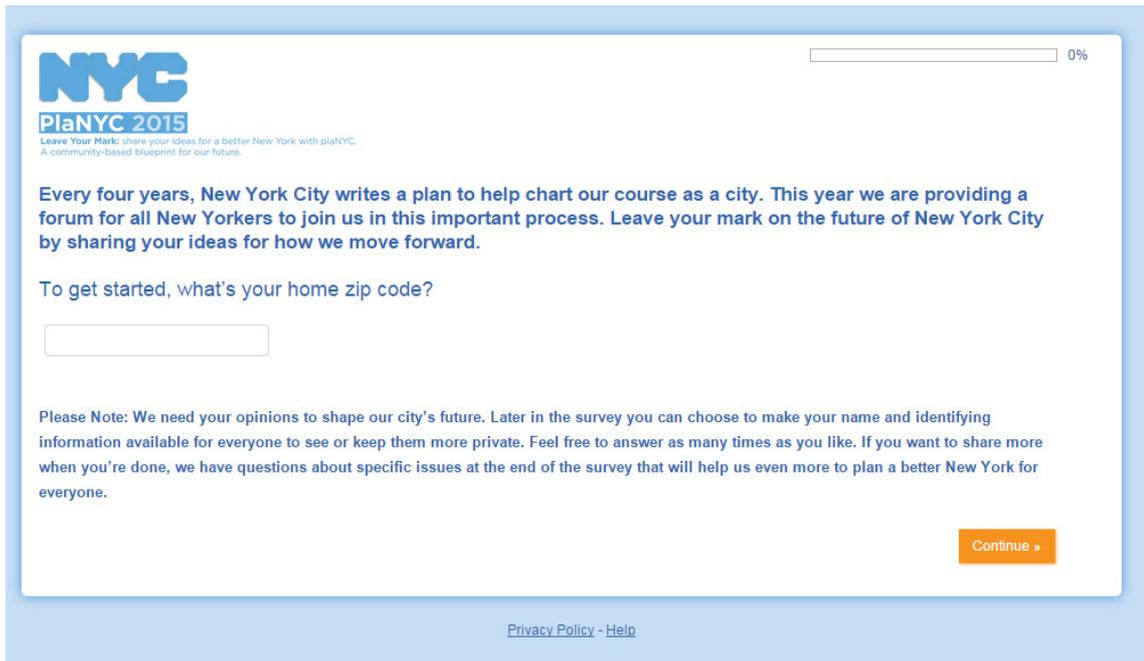
Contudo, ao menos durante o período de elaboração desta pesquisa, o *site* da Câmara de Lisboa não deixava claro qual a forma de processamento das sugestões enviadas, se haveria uma resposta direta ao autor ou o prazo para uma possível resposta.

3.1.4 Nova Iorque

O ciclo de planejamento de Nova Iorque é renovado a cada quatro anos. Em 2015, a prefeitura da cidade disponibilizou uma pesquisa *online* para que todo cidadão possa expor suas ideias sobre a condução de diversos assuntos de interesse para o futuro da cidade.

Inicialmente, como indicado na Figura 7, ao obter o *zip code*, que, no Brasil, equivaleria ao Código de Endereçamento Postal (CEP), a prefeitura passa a ter condições de saber a que parte da cidade, mais especificamente, o cidadão se refere. Contudo, nenhum dos itens da pesquisa tem seu preenchimento obrigatório, sendo a privacidade do cidadão preservada como ele desejar: pode permanecer totalmente anônimo, divulgar sua identidade somente para a prefeitura ou ainda permitir que esta divulgue seu nome junto aos resultados da pesquisa.

Figura 7 – Nova Iorque – pesquisa online para subsidiar o planejamento



The image shows a screenshot of the NYC PlaNYC 2015 online survey interface. At the top left, there is the NYC logo and the text "PlaNYC 2015". Below this, it says "Leave Your Mark: share your ideas for a better New York with plaNYC. A community-based blueprint for our future." In the top right corner, there is a progress bar showing 0%. The main text reads: "Every four years, New York City writes a plan to help chart our course as a city. This year we are providing a forum for all New Yorkers to join us in this important process. Leave your mark on the future of New York City by sharing your ideas for how we move forward." Below this, it asks "To get started, what's your home zip code?" and provides a text input field. A "Please Note" section explains that the survey needs opinions to shape the city's future and offers options to share or keep information private. At the bottom right, there is an orange "Continue »" button. At the bottom center, there is a link for "Privacy Policy - Help".

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA (2015)

A seguir, conforme apresentado na Figura 8, é perguntado o que pode ser feito para que uma Nova Iorque melhor seja criada, e, para fins de classificação, é solicitado que o respondente informe em que assunto sua contribuição pode ser inserida: saúde, educação, segurança pública etc.

Figura 8 – Nova Iorque – classificação de opiniões por assunto

NYC
PlanNYC 2015
Leave Your Mark: share your ideas for a better New York with planNYC.
A community-based blueprint for our future.

How would you fill in the blank below? Go ahead and write as much as you want in the box.

One way to create a better New York City is to _____.

Please check off the box or boxes below which best relate to your idea.

- Housing
- Affordability
- Education
- Jobs
- Health
- Infrastructure like roads, internet access, or public transportation
- Public services, like recycling, trash collection, or 311
- Public safety
- Connecting government and communities
- Environment
- Technology
- Other

« Back Continue »

[Privacy Policy - Help](#)

Fonte: PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL) (2015)

Pela Figura 9 é possível verificar que são solicitados dados pessoais do solicitante, que, como exposto anteriormente, podem ser deixados parcial ou totalmente em branco. Também é perguntado se o cidadão permite a divulgação de seus dados junto aos resultados da pesquisa.

Figura 9 – Nova Iorque – identificação do respondente – opcional

NYC
PlaNYC 2015
 Leave Your Mark: share your ideas for a better New York with plaNYC.
 A community-based blueprint for our future.

This survey is just the first step in charting our course as a city. We need your input as we continue the planning process. Please leave your email address, name, phone number, and home address so we can provide more opportunities for you to leave your mark, keep you up-to-date on how the plan is developing, and send you more information about the future of our city. If you prefer, you can leave any of the information below blank.

What is your email address?

What is your full name?
 First name

 Last name

What is your phone number?

What is your home address?
 Address 1

 Address 2

 Town/Borough

 State

Check off the box below if you do not want New York City to use the information you provided in the questions above in the final plan or in other public reports. We will stay in touch using the phone number, email address, or home address you provide. If you check off the box below, we will not share that information outside of city government and will keep it confidential to the full extent provided by law.

Please do NOT use my first name and last initial, my e-mail address, my phone number and my home address in any public reports or share that information outside City government.

[Privacy Policy - Help](#)

Fonte: PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL) (2015)

A seguir, para possibilitar estudos estatísticos, o formulário apresentado na Figura 10 faz perguntas sobre o gênero, a faixa etária e a raça ou etnia do respondente.

Figura 10 – Nova Iorque – coleta de dados para estatísticas

NYC
PlaNYC 2015
 Leave Your Mark: Share your ideas for a better New York with plaNYC.
 A community-based blueprint for our future.

68%

And before we wrap up, we have a few questions for statistical purposes only.

For statistical purposes only, please check off the box or boxes below that best describe your gender:

Male
 Female
 Transgender
 Something else
 Prefer not to say

What is your age?
 Select one

18-29
 30-44
 45-54
 55-64
 65+
 Prefer not to say

For statistical purposes only, please check off the box or boxes below that best represent your race and/or ethnicity:

Black/African-American
 White/Caucasian
 Hispanic/Latino
 Native Hawaiian/Pacific Islander
 Asian
 American Indian/Alaska Native
 Something else
 Prefer not to say

Have more to say? Click Continue to tell us more about your big ideas for New York City's future on specific issues.

Click here to finish up now

« Back Continue »

Fonte: PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL) (2015)

Na continuidade, o cidadão é convidado, como mostra a Figura 11, a expor suas ideias sobre o que pode ser feito para que Nova Iorque melhore em termos de segurança pública, meio ambiente e qualidade de vida, escolas e educação pública, trabalho, economia, habitação, estradas, acesso à *Internet*, transporte público e participação popular.

Figura 11 – Nova Iorque – espaço para manifestação de opiniões por assunto

NYC
PlanNYC 2015
 Leave Your Mark: Share your ideas for a better New York with planNYC.
 A community-based blueprint for our future.

Thank you for offering to share more of your ideas on some specific issues. Feel free to write as much or as little as you want for each one.

What are some ways that New York City could make living in your neighborhood and community feel safer and more secure?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways that New York City could help our communities grow while protecting the environment and quality of life?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways New York City can make our schools better and improve public education?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways that New York City could help people get good jobs and make the economy work for everyone?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways that New York City could make housing more affordable and accessible?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways that New York City could improve our infrastructure, like roads, internet access, or public transportation?
 Use the space below to share your ideas.

What are some ways that New York City could make government more accessible and responsive, so it reflects the diversity of our city and gives you opportunities to get involved in the way the city is run?
 Use the space below to share your ideas.

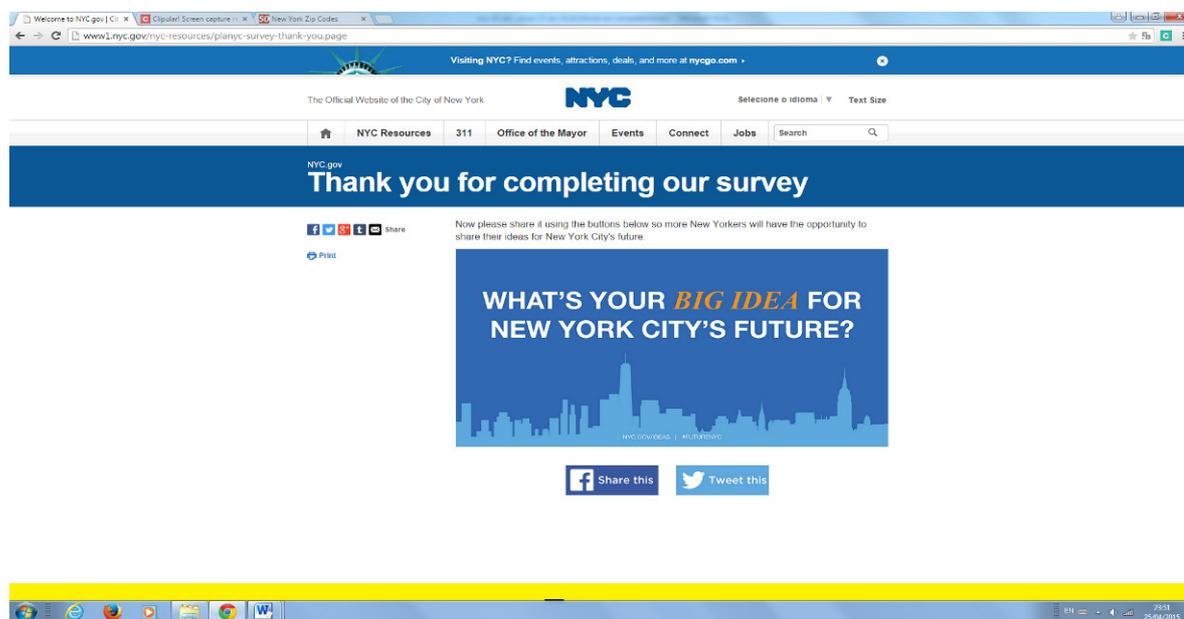
« Back Finish

[Privacy Policy - Help](#)

Fonte: PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL) (2015)

A Figura 12 indica que, por fim, a prefeitura agradece as respostas à pesquisa, e o respondente é convidado a usar as redes sociais para incentivar outros cidadãos a participarem.

Figura 12 – Nova Iorque – convite à divulgação em redes sociais



Fonte: PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL) (2015)

3.2 Participação Eletrônica no Brasil

A seguir, são apresentados os resultados da análise de seis iniciativas brasileiras de efetiva participação eletrônica.

3.2.1 Rio de Janeiro – Câmara Municipal

O *site* da Câmara Municipal do Rio de Janeiro oferece a possibilidade de o cidadão enviar sugestões de leis. O primeiro passo do processo consiste no cadastramento do cidadão participante, o que, segundo consta no *site*, além de liberar acesso ao envio de sugestões, permite que o proponente acompanhe o andamento de suas sugestões, receba, por *e-mail*, notícias da Câmara e informações sobre o andamento de projetos etc. Para o cadastramento, o participante deve preencher o formulário eletrônico apresentado na Figura 13. No formulário, além de outros dados, é exigido que o cidadão forneça seu nome completo e endereço de correio eletrônico e crie uma senha de acesso.

Figura 13 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – cadastramento do participante

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2015

Buscar Faça sua Pesquisa Mapa do Site | Glossário | A+ | A | A- login senha [esqueceu senha](#) [Preciso de ajuda](#)

Cadastre-se
Home > Cadastre-se

Prezado Cidadão,

Ao se cadastrar, você criará uma identificação exclusiva para ter acesso a conteúdos privados e serviços oferecidos pelo PORTAL DA CMRJ, como por exemplo:

- acompanhar suas solicitações
- newsletter
- envio de opinião, reclamação, sugestão de lei ou solicitação através do fale com... para qualquer vereador ou setor da Casa
- acesso ao mecanismo que envia por email o andamento de projetos, mecanismo conhecido como PUSH
- agendamento de visita junto ao ouvidor
- solicitação de credencial de imprensa
- participação em fóruns e pesquisas, aparecerá o apelido cadastrado

Alguns serviços exigirão informações complementares e, para estes casos, o formulário já carregará os dados previamente cadastrados e apenas irá solicitar informações específicas do serviço. Mas as comunicações feitas à Ouvidoria terão cadastro próprio de acesso exclusivo ao Ouvidor.

Basta preencher o formulário abaixo com os seus dados e você se tornará um usuário cadastrado assim que confirmar seu cadastro por email.

Atenciosamente,
equipe do PORTAL

*Nome completo:

*E-mail (usado como Login):

*Senha:

*Confirme a senha:

Apelido (Nickname):

Avatar:

*Sexo: Masculino Feminino

*Data de nascimento: Ex: 20/10/1980 (DDMMAAAA)

Telefone de contato: Ex: (21) 91234-5678

Sou munícipe do Rio:

*Estado (UF):

*Cidade (Município):

Escolaridade:

Área de atuação:

Newsletter (s): Institucionais

*Verificação de palavras (Digite os caracteres que você vê a seguir):

9DJKG3

As letras não diferenciam maiúsculas de minúsculas
* Campo Obrigatório

Projetos de Leis
Sabe quais são os projetos de leis e proposições...

Ordem do Dia
Conheça as matérias que serão debatidas em plenário

Discursos
Acesse discursos e votações dos vereadores

Comunicação
Veja nossa programação...
Clipping de Notícias
Diário Oficial CMRJ

Legislação
Conheça as leis que regem a vida do cidadão

Leis Questionadas
Leis que tiveram a sua constitucionalidade questionada

Transparência
Veja nosso portal da transparência

Comissão Criança e Adolescente
Denuncie a exploração e outros delitos às crianças e adolescentes

Comissão Defesa do Consumidor
Conheça seus direitos e envie reclamações

Alô Câmara Rio
Atendimento ao Cidadão. Veja aqui os canais disponíveis.
Ouvidoria
Defesa do Consumidor
Envie Sugestões de Leis
Fale com...

Ouvdoria
Reclame, solicite ou elogie aqui

Newsletter
Receba notícias

Projetos
Cadastre-se para acompanhar

Visitas
Visite o Palácio Pedro Ernesto

Cadastre-se
Faça seu cadastro no portal

Tweets

Câmara Municipal 22 Apr Rio @camarario
FEMTIRAMETACÃO: PL 1154/15, do ver Marcelo Puci, obriga servidores públicos municipais a realizarem exames de câncer de próstata e de mama. Expand

Câmara Municipal 22 Apr Rio @camarario

Tweet to @camarario

Acesso Restrito

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Palácio Pedro Ernesto
Praça Floriano, s/nº - OneMêdia - Cep: 20031-050
Tel.: (21) 3814-2121 | e-c@maria: ascom@camara.rj.gov.br

twitter YouTube facebook

©2011 Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (2015)

Para o efetivo envio da sugestão de lei, o cidadão deve preencher novo formulário, no qual constam, conforme a Figura 14, campos de identificação mais específicos e espaço para o texto referente à sugestão.

Figura 14 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – sugestões de leis

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (2015)

Em outra iniciativa de democracia digital, o *site* da Câmara disponibiliza acesso a aplicativos para dispositivos móveis. Por meio desses aplicativos, o cidadão pode, a qualquer momento e de qualquer lugar, obter, entre outras informações, notícias sobre o andamento de projetos. Contudo, como é possível observar na Figura 15, os aplicativos móveis ainda não permitem o envio de sugestões, restringindo-se ao caráter informativo.

Figura 15 – Rio de Janeiro – Câmara Municipal – aplicativos móveis

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (2015)

3.2.2 Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal

Em decorrência do impacto das manifestações populares que ocorreram no Brasil no ano de 2013, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro criou, em dezembro de 2014, o laboratório de participação popular denominado LAB.RIO, cuja página inicial pode ser vista na Figura 16, com o objetivo de aproximar o poder público dos cidadãos.

Figura 16 – Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal – participação cidadã



Fonte: PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2015)

Pelo LAB.RIO, que pode ser acessado pelo próprio *site* da Prefeitura, foram desenvolvidos vários projetos, dentre os quais encontra-se o *Ágora Rio*, uma rede social para que os cidadãos possam propor e debater políticas públicas com os diversos órgãos do executivo municipal.

O *Ágora Rio* transpôs os conceitos da *Grécia Antiga*, em que, para debater políticas, o povo se reunia em praças públicas, chamadas de *Ágoras*, para o mundo moderno, no qual a *Internet* é um importante espaço de encontro e discussão.

O funcionamento do *Ágora Rio* se dá por meio de desafios temáticos. Cada desafio dura três meses e busca o recebimento e a escolha das melhores propostas para determinado tema. Como indicado na Figura 17, as diversas fases de um desafio iniciam pelo engajamento, em que a população tem oportunidade de

conhecer informações destinadas ao embasamento do debate sobre o tema em questão. A seguir, ocorre a fase de proposição, durante a qual um cidadão pode enviar quantas ideias quiser sobre o tema. Concluída a proposição, um conjunto de entidades públicas e da sociedade civil (curadoria) seleciona as propostas e as converte em diversos projetos. Desenvolvidos os projetos, abre-se a fase de votação, permitindo que os cidadãos votem, pela *Internet* ou em pontos de votação distribuídos pela cidade, nos projetos de que mais tiverem gostado. Na última fase, as propostas mais votadas são encaminhadas para um grupo de estudo de viabilidade técnica. E os projetos que apresentarem viabilidade são incluídos no planejamento para o período seguinte.

Figura 17 – Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal – fases de participação cidadã



Fonte: PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2015)

É possível detectar semelhanças entre os processos adotados pelo *Ágora Rio* e, conforme citado anteriormente, pelo executivo municipal de Barcelona. A diferença perceptível é que, no caso de Barcelona, o cidadão começa a receber informações sobre a viabilidade de cada proposta ainda durante a fase de discussão de uma ideia.

3.2.3 São Paulo – Câmara Municipal

Ao convidar o cidadão a participar, a Câmara Municipal de São Paulo apresenta, em seu *site*, a iniciativa de participação eletrônica denominada MANDATO PARTICIPATIVO (vide Figura 18). Esse recurso apresenta a lista dos vereadores em atividade, permitindo que o cidadão escolha o vereador ao qual pretende se dirigir.

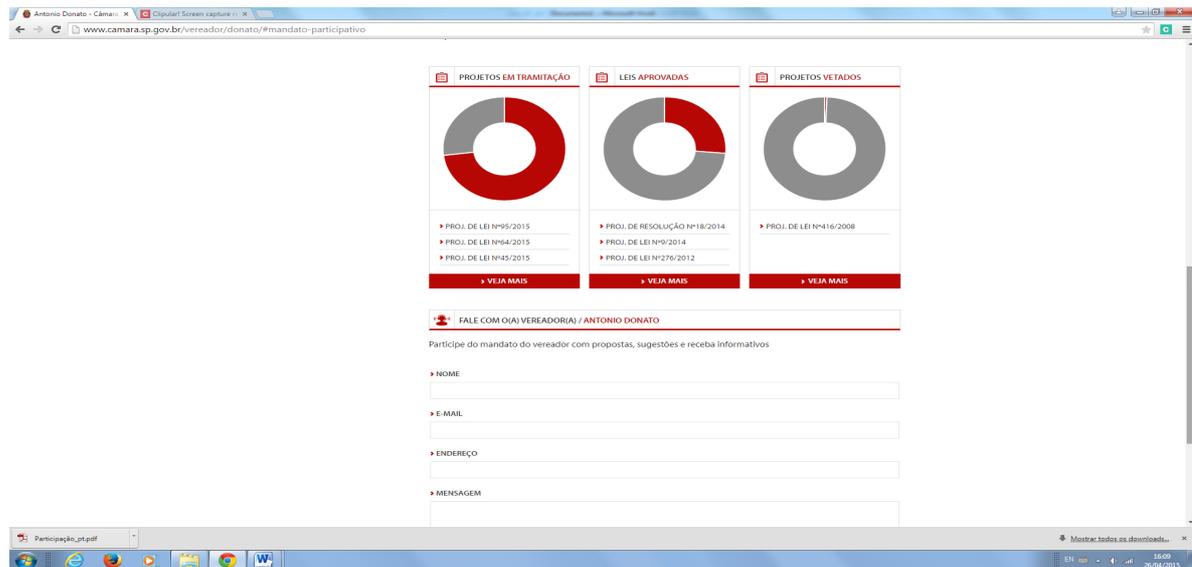
Figura 18 – São Paulo – Câmara Municipal – MANDATO PARTICIPATIVO



Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (2015)

Feita a escolha, o cidadão tem acesso a uma página com o currículo do vereador e seus dados para contato, como telefone e endereço de correio eletrônico. São apresentados, ainda (vide Figura 19), a quantidade e o caminho de acesso aos projetos de autoria do vereador que estejam em tramitação, tenham sido convertidos em leis ou rejeitados. Na parte final, o cidadão pode enviar propostas e sugestões, bem como deixar seus dados de contato para receber informações.

Figura 19 – São Paulo – Câmara Municipal – encaminhamento de propostas

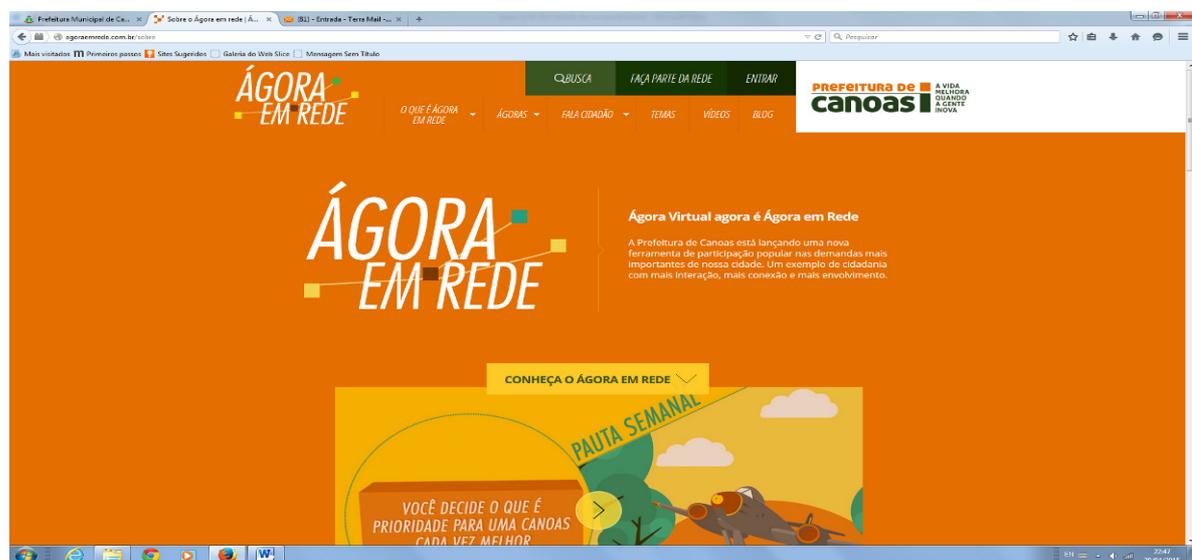


Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (2015)

3.2.4 Canoas – Prefeitura Municipal

Assim como a Prefeitura do Rio de Janeiro, a prefeitura da cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, buscou na Grécia Antiga o conceito de *Ágora* como inspiração para criar uma ferramenta de participação popular pela *Internet*: a *Ágora em Rede*, que apresenta uma grande variedade de recursos para a manifestação do cidadão, como pode ser visto na Figura 20.

Figura 20 – Canoas – Prefeitura Municipal – Ágora em Rede



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS (2015)

Os munícipes que desejarem participar podem efetuar registro por meio de seus perfis em redes sociais ou mediante registro específico no *Ágora em Rede*.

Entre as muitas formas de participação disponibilizadas, encontra-se o *Desafio da Semana* (vide Figura 21), no qual semanalmente um tema é proposto para debate, e a população é convidada a enviar pela *Internet* suas opiniões e sugestões. As opiniões enviadas ficam visíveis no *site* e podem ser debatidas entre todos os participantes.

Figura 21 – Canoas – Prefeitura Municipal – *Ágora em Rede* – Desafio Semanal

The screenshot shows a web browser window displaying the 'Desafio da Semana' form. The header includes the 'Ágora em Rede' logo and navigation links like 'BUSCA', 'AGORAS', 'FALA CIDADÃO', 'TEMAS', 'VÍDEOS', and 'BLOG'. The main content area is titled 'DESAFIO DA SEMANA' and contains the following sections:

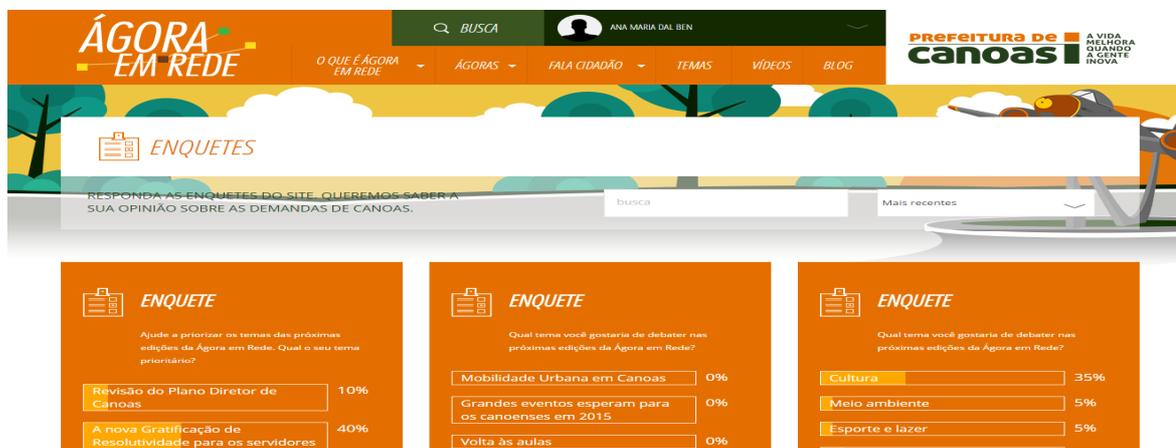
- ENVIE SUA IDEIA:** A section with instructions: 'No Banco de Ideias do Ágora em Rede, todas as contribuições são bem-vindas. Preencha os campos ao lado, informe todos os detalhes e envie a sua ideia. Ela será publicada e outros moradores de Canoas poderão comentá-la e avaliá-la. As ideias mais apoiadas poderão se tornar Agoras ou demandas para a Prefeitura. Participe!'.
- Imagem:** A field with a file selection button and the text 'Ne...do'.
- Video URL:** A field with the text 'Colar endereço do YouTube'.
- Sobre o que você gostaria de debater? ***: A text area with the prompt 'Descreva sua ideia aqui...' and a character count 'Conteúdo limitado a 300 caracteres, restantes: 300'.

At the bottom of the form, there are buttons for 'Cancelar' and 'ENVIAR IDEIA', along with a '#SISTEMADEPARTICIPAÇÃOPOPULAR' hashtag and a 'DEIXE SUA IDEIA' button.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS (2015)

A Figura 22 apresenta outro recurso do *Ágora em Rede*: as enquetes sobre os próximos temas que a população gostaria de debater.

Figura 22 – Canoas – Prefeitura Municipal – *Ágora em Rede* – Enquetes



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS (2015)

3.2.5 Senado Federal

O *site* do Senado Federal é formado por diversos portais dentre os quais se encontra o e-Cidadania, dedicado à participação popular por meio eletrônico. O e-Cidadania subdivide-se em: e-Representação, e-Legislação e no e-Fiscalização.

Em e-Representação, como mostra a Figura 23, o cidadão pode propor um debate a ser realizado numa das diversas comissões temáticas do Senado, responder a enquetes ou enviar sugestões sobre temas em pauta.

Em e-Legislação, é possível enviar uma ideia que possa vir a ser convertida em projeto de lei. O cidadão pode, ainda, opinar sobre projetos em tramitação.

Finalmente, em e-Fiscalização, são disponibilizados dados que permitem ao cidadão analisar o desempenho da União, dos servidores e da administração do Senado Federal do ponto de vista de gastos.

Figura 23 – Senado Federal – Portal e-Cidadania



Fonte: SENADO FEDERAL. Portal e-Cidadania. (2014)

3.2.6 Votenaweb

O Votenaweb, cuja página inicial pode ser vista na Figura 24, é um *site* de participação civil apartidário que apresenta, em linguagem clara e breve, os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Por meio do Votenaweb, o cidadão pode comparar sua intenção de voto com as dos demais cidadãos e com os votos efetivados pelos representantes.

Entre outros recursos interessantes, o *site* ainda disponibiliza lista de parlamentares ordenada pelo índice de aceitação de seus projetos.

Os resultados encontrados neste capítulo evidenciam que já há tecnologia disponível para que a *Internet* seja utilizada para garantir a manifestação da vontade do cidadão. Além disso, associando esses resultados aos recursos tecnológicos, políticos e econômicos disponíveis em Porto Alegre, torna-se claro que as iniciativas estudadas podem ser adotadas e até aperfeiçoadas por Porto Alegre.

3.3 Participação Eletrônica em Porto Alegre

3.3.1 Porto Alegre – Prefeitura Municipal

Já foi mencionada, na Introdução, a atuação da PMPA na divulgação de informações que, além de ampliarem a transparência da gestão, podem embasar as decisões dos cidadãos locais. E, por meio do *site* da PMPA, também é possível realizar o mapeamento da participação presencial, mais especificamente com o auxílio dos mapas das demandas por regiões do Orçamento Participativo, disponibilizados pelo ObservaPOA, como o que pode ser visto na Figura 26.

Figura 26 – Porto Alegre – Prefeitura Municipal – Mapa de Demandas do O.P.



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2014)

Como ferramentas de participação pela *Internet*, no entanto, não há muitas opções: são disponibilizados os endereços eletrônicos dos diversos órgãos da PMPA, o que permite que o cidadão encaminhe todo tipo de manifestação que desejar.

3.3.2 Porto Alegre – Câmara Municipal

Conforme abordado na Introdução, a CMPA veicula, em seu *site*, diversas opções de conteúdo informativo, como a possibilidade de observação de como cada vereador votou em determinada situação. Além disso, há a divulgação de todas as formas pelas quais pode ocorrer a participação popular presencial no Poder Legislativo Municipal.

Como serviço prestado de forma eletrônica, o *site* da CMPA libera, como registrado na Figura 27, acesso ao modelo de solicitação de uso do espaço reservado à Tribuna Popular, que, no entanto, deve ser impresso e enviado em papel à CMPA. Pelo *site*, não é disponibilizado qualquer meio para que o cidadão acompanhe o andamento de sua solicitação.

Figura 27 – Porto Alegre – Câmara Municipal – Solicitação Tribuna Popular

	Câmara Municipal de Porto Alegre					
Solicitação de uso do espaço reservado à Tribuna Popular						
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1126 524 1262 551"> DEFERIDO </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1066 568 1267 595"> Para ____/____/____. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1066 629 1203 656"> às ____ horas. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1066 689 1257 716"> Em ____/____/____. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1145 750 1241 777"> Presidente </td> </tr> </table>	DEFERIDO	Para ____/____/____.	às ____ horas.	Em ____/____/____.	Presidente
DEFERIDO						
Para ____/____/____.						
às ____ horas.						
Em ____/____/____.						
Presidente						
<p>A Entidade abaixo qualificada vem solicitar o uso do espaço reservado à Tribuna Popular, nos termos da Lei Orgânica do Município.</p>						
Nome da Entidade: _____ _____						
CGC/MF nº: _____						
Endereço: _____						
Telefone: _____						
Data pretendida: ____/____/____						
Assunto a ser tratado: _____ _____ _____						
Orador(a): _____						
OBS:						
<ol style="list-style-type: none"> O Presidente da entidade é responsável pelo atendimento ao art. 2º da Resolução nº 219/00. (O orador indicado deverá integrar a diretoria da entidade, preferencialmente, ou seu quadro de associados, bem como, comparecer em traje passeio completo). A Tribuna Popular terá a duração de 10 minutos. 						
Porto Alegre, ____ de _____ de _____.						

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2014)

E, como ferramentas de participação eletrônica, a CMPA disponibiliza o *e-mail* de cada um dos vereadores e o formulário Fale com a Câmara! (vide Figuras 28 e

29), por meio do qual os cidadãos podem enviar sugestões, consultas, denúncias ou críticas.

Figura 28 – Porto Alegre – Câmara Municipal – e-mails dos vereadores



Câmara Municipal de Porto Alegre
2/5/2015

Início | Plenário | Processos | Comissões | Vereadores | Legislação

Vereadores
(p/ordem alfabética)
XVI LEGISLATURA - 2013/2016

NOME	E-MAIL	DDR:3220+RAM.	PART.
Airto Ferronato	ferronato@camarapoa.rs.gov.br	4221/4222/4223	PSB
Alberto Kopittke	albertokopittke@camarapoa.rs.gov.br	4257/4258/4259	PT
Bernardino Vendruscolo	bernardino@camarapoa.rs.gov.br	4296/4297/4298	PROS
Carlos Casartelli	casartelli@camarapoa.rs.gov.br	4236/4237/4238	PTB
Cassio Trogildo	cassiotrogildo@camarapoa.rs.gov.br	4206/4207/4208	PTB
Cláudio Janta	claudiojanta@camarapoa.rs.gov.br	4245/4246/4247	SDD
Delegado Cleiton	delegadocleiton@camarapoa.rs.gov.br	4203/4204/4205	PDT
Dinho do Grêmio	dinho@camarapoa.rs.gov.br	4233/4234/4235	PRB
Dr. Thiago Duarte	drthiagoduarte@camarapoa.rs.gov.br	4305/4306/4307	PDT
Engenheiro Comassetto	comassetto@camarapoa.rs.gov.br	4269/4270/4271	PT
Elizandro Sabino	elizandrosabino@camarapoa.rs.gov.br	4215/4216/4217	PTB
Fernanda Melchionna	vereadorafernanda@camarapoa.rs.gov.br	4302/4303/4304	PSOL
Guilherme Socias Villela	villela@camarapoa.rs.gov.br	4200/4201/4202	PP
Idenir Cecchim	idenircecchim@camarapoa.rs.gov.br	4281/4282/4283	PMDB
João Bosco Vaz	joaobosco@camarapoa.rs.gov.br	4218/4219/4220	PDT
João Carlos Nedel	joaocnedel@camarapoa.rs.gov.br	4212/4213/4214	PP
Jussara Cony	jussaracony@camarapoa.rs.gov.br	4209/4210/4211	PCdoB
Kevin Krieger	kevinkrieger@camarapoa.rs.gov.br	4278/4279/4280	PP
Lourdes Sprenger	lourdesvereadora@camarapoa.rs.gov.br	4284/4285/4286	PMDB
Marcelo Sgarbossa	marcelosgarbossa@camarapoa.rs.gov.br	4254/4255/4256	PT
Marcio Bins Ely	binsely@camarapoa.rs.gov.br	4242/4243/4244	PDT
Mario Manfro	mariomanfro@camarapoa.rs.gov.br	4224/4225/4226	PSDB
Mauro Pinheiro	mauropinheiro@camarapoa.rs.gov.br	4251/4252/4253	PT
Mônica Leal	monicaleal@camarapoa.rs.gov.br	4290/4291/4292	PP
Nereu D'Ávila	nereudavila@camarapoa.rs.gov.br	4227/4228/4229	PDT
Pablo Mendes Ribeiro	p.mendesribeiro@camarapoa.rs.gov.br	4299/4300/4301	PMDB
Paulinho Motorista	paulinhomotorista@camarapoa.rs.gov.br	4293/4294/4295	PSB
Paulo Brum	paulobrum@camarapoa.rs.gov.br	4248/4249/4250	PTB
Prof. Alex Fraga	profalexfraga@camarapoa.rs.gov.br	4272/4273/4274	PSOL
Professor Garcia	professorgarcia@camarapoa.rs.gov.br	4287/4288/4289	PMDB
Reginaldo Pujol	pujol@camarapoa.rs.gov.br	4239/4240/4241	DEM
Rodrigo Maroni	vermaroni@camarapoa.rs.gov.br	4230/4231/4232	PCdoB
Séfora Mota	seforamota@camarapoa.rs.gov.br	4266/4267/4268	PRB
Sofia Cavedon	sofia@camarapoa.rs.gov.br	4263/4264/4265	PT
Tarciso Flecha Negra	tarcisoflechanegra@camarapoa.rs.gov.br	4260/4261/4262	PSD
Waldir Canal	waldircanal@camarapoa.rs.gov.br	4275/4276/4277	PRB

webmaster
Copyright © 2006
Informática - CMPA

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2014)

Figura 29 – Porto Alegre – Câmara Municipal – Fale com a Câmara!

Bem-vindos a Câmara Mu x

www.camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre
2/5/2015

Início | Plenário | Processos | Comissões | Vereadores | Legislação | Mapa do Site

Pareceres das Comissões
Comissões
Fale com a Câmara

Fale com a Câmara!

Para solicitar informações, fazer denúncias ou reivindicações, basta preencher o formulário abaixo. Após, clique no botão enviar!

Selecione seu destinatário:
Presidência

Tipo de Comunicação (clique na opção desejada)

Sugestão Consulta Denúncia Crítica

Nome:

Telefone:

E-mail:

Sua Mensagem:

Enviar Limpar

Av. Loureiro da Silva, 255 - Porto Alegre - RS - Fone: 051 3220-4100
e-mail: camara@camarapoa.rs.gov.br

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (2014)

3.4 Participação Eletrônica: propostas para Porto Alegre

A presente pesquisa detectou que estão em vigor, no mundo, atualmente, dois tipos de funcionalidades destinadas à participação eletrônica:

1. Canais de captação de propostas - para recebimento de propostas populares, que podem ser subdivididos em:
 - a. Orçamento participativo digital - vinculados a demandas organizadas segundo a sistemática de orçamento participativo.

- b. Captação de amplo espectro - abertos para que o cidadão apresente ideias sobre qualquer questão referente à vida de sua comunidade.

Podem ser incluídas aqui, também, as enquetes.

- 2. Canais de votação de propostas - que, por sua vez, admitem a seguinte subdivisão:
 - a. Votação de propostas populares.
 - b. Votação de propostas do legislativo ou do executivo.

Como canais de captação de propostas, dentre as experiências analisadas, a funcionalidade LISBOA PARTICIPA constitui um caso de orçamento participativo digital. Já a Câmara Municipal de São Paulo, o Senado Federal (Brasil) e a Prefeitura de Nova Iorque enquadram-se na captação de amplo espectro.

Inseridas nos canais de votação de propostas, Barcelona, Reykjavik e as prefeituras de Canoas e do Rio de Janeiro representam as votações de propostas populares. A votação em propostas do legislativo, no entanto, é viabilizada pelo *site* Votenaweb.

A funcionalidade LISBOA EM DEBATE poderia ser considerada como uma versão combinada de captação de amplo espectro e votação de propostas populares, do legislativo ou do executivo.

Foi constatado, ainda, que esses mecanismos apresentam-se acompanhados, ou não, tanto pelo estudo de viabilidade das propostas quanto da informação ao cidadão sobre os resultados dos estudos. Dentre as experiências analisadas, foi possível detectar que Barcelona, Reykjavik, Lisboa e a Prefeitura do Rio de Janeiro fazem referência à realização de estudo de viabilidade e do repasse dos resultados ao cidadão.

O presente trabalho considera, no entanto, que o estudo de viabilidade e a apresentação dos resultados à comunidade consistem em passos fundamentais para todo processo de participação. Como apoio a essa consideração, é possível

buscar as palavras de Guidi (2000), em sua lista de condições para a consolidação de práticas de participação eletrônica, dentre as quais se destaca a disponibilidade de informação *online* a fim de dar ao cidadão a condição de formar opiniões bem fundamentadas.

Do ponto de vista de custos, qualquer uma das formas de participação eletrônica, evidentemente, acarreta custos de diversas naturezas. Contudo, que valor poderia ser mais bem empregado do que aquele destinado a legitimar todos os futuros passos de um legislativo ou de um executivo municipal?

Portanto, após ter colhido o pensamento de vários autores e percorrido os pontos de presença virtual de diversos organismos nacionais e internacionais, e impulsionado pela ideia de que a democracia não deve se limitar ao momento do voto em representantes, mas permear todos os momentos de decisão sobre a vida de uma comunidade, este trabalho passa, agora, a responder à sua questão norteadora, tecendo propostas de participação eletrônica que possam ser adotadas pelos poderes Executivo e Legislativo de Porto Alegre.

3.4.1 Propostas de participação eletrônica para a Prefeitura Municipal

Todos os tipos de funcionalidades destinadas à participação eletrônica que aqui foram citados poderiam ser disponibilizados pela PMPA, com os objetivos de acatar a vontade dos cidadãos e convalidar as ações do executivo. Assim, a PMPA poderia adotar:

1. Canais de captação de propostas populares, subdivididos em:
 - a. Orçamento participativo digital – Porto Alegre já dispõe de embasamento para a viabilização do O.P. digital. Em livro sobre o perfil e sobre as percepções do público participante do O.P. de Porto Alegre, FEDOZZI et al. (2013) buscaram verificar, entre outros aspectos, por meio de pesquisas realizadas em 2009, se haveria aceitação quanto à introdução da *Internet* como forma de ampliar a participação no O.P. Segundo os autores, a ideia de ampliação estava vinculada à inclusão de outros atores que não participam atualmente do O.P. FEDOZZI et al. (2013, p. 82-83) relatam, ainda,

que, frente à pergunta **“Alguns OP’s no Brasil utilizam a Internet como forma de ampliar a participação. O(a) Sr.(a) concorda com a introdução dessa inovação no OP de Porto Alegre?”**, 42,9% concordaram totalmente, e 27,1% concordaram em parte, perfazendo um total de 70% dos participantes que de alguma forma tiveram opinião favorável a essa inovação. Caso planeje adotar essa opção, o Executivo de Porto Alegre poderia utilizar como referência a experiência de Lisboa.

- b. Captação de amplo espectro – anteriormente foi comentado que o povo de Porto Alegre tem sempre muito a dizer. Em decorrência dessa característica, a população da cidade poderia receber acesso a canais por meio dos quais tivesse condições de apresentar ideias sobre qualquer questão referente à vida da comunidade. Neste caso, a experiência a ser observada seria a da Câmara Municipal de São Paulo, que permite aos cidadãos enviarem as sugestões que quiserem a determinado parlamentar.

2. Canais de votação de propostas, com a seguinte subdivisão:

- a. Votação de propostas populares – feita a captação, ideias encaminhadas por cidadãos seriam expostas a toda a população para aprovação ou rejeição. Aqui, cabe enfatizar novamente que o executivo teria como papel fundamental o de efetuar a análise de viabilidade das propostas e de comunicar os resultados da análise de forma a subsidiar as decisões dos munícipes. Sendo essa a opção, Porto Alegre poderia buscar os exemplos de Barcelona e de Reykjavik, bem como os das prefeituras do Rio de Janeiro e de Canoas.
- b. Votação de propostas do executivo – se adotada, a prática traria, entre outros ganhos, o de que debates polêmicos, como a exigência ou não de ar condicionado em todos os ônibus da Capital, transcorressem de forma a permitir a rápida contabilização das

opiniões e num plano em que uma possível exaltação de ânimos pudesse ser tratada sem as pesadas consequências por vezes decorrentes das manifestações de ruas. Caso adotasse esse formato, Porto Alegre poderia observar a experiência LISBOA EM DEBATE.

3.4.2 Propostas de participação eletrônica para a Câmara Municipal

Com exceção do Orçamento Participativo digital, todas as propostas feitas à PMPA também poderiam ser adotadas pela CMPA, permanecendo válidos os exemplos de casos citados.

Todavia, a iniciativa do *site* Votenaweb parece despontar como particularmente indicada para a CMPA. Como caso de votação de propostas do legislativo, a CMPA poderia, tal como faz o Votenaweb, destinar, em seu *site*, um espaço no qual explicaria, em linguagem clara e breve, os projetos em tramitação, abrindo, posteriormente, prazo para debate e votação pelos cidadãos. Por conseguinte, os vereadores poderiam ter maior certeza de estarem exercendo seus mandatos de acordo com a vontade daqueles a quem representam. Os cidadãos, por sua vez, além de obterem a oportunidade para manifestação, passariam a ter condições de monitorar o cumprimento de sua vontade por parte daqueles que os representam a partir da verificação dos votos registrados por cada vereador nas diferentes propostas.

Em acréscimo, dada a já citada característica apresentada pelo povo de Porto Alegre, de ter sempre muito a dizer, iniciativas de participação eletrônica que a CMPA venha a empreender tornar-se-iam ainda mais adequadas caso contemplassem também a captação de amplo espectro, com ocorre com a Câmara Municipal de São Paulo.

Ao concluir este capítulo, é indispensável lembrar que, ao buscar ampliar suas iniciativas de e-participação, tanto a PMPA quanto a CMPA precisariam levar em consideração o que foi apontado no item referente às “Dificuldades para a Implantação de Projetos de Participação Eletrônica”, com especial atenção aos riscos e recomendações ali expostos.

CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao procurar respostas para a pergunta “Que novas práticas destinadas à participação cidadã pela *Internet* a Prefeitura e a Câmara Municipal de Porto Alegre poderiam adotar?”, o presente trabalho colheu o pensamento dos autores cujos nomes constituem referências sobre o tema. E, com o intuito de concretizar o objetivo principal e de contribuir para a ampliação das iniciativas de participação eletrônica no município, foi realizada uma longa viagem virtual pelo mundo, pelo Brasil e por Porto Alegre, em busca de iniciativas concretas, com resultados positivos, que pudessem servir de modelo. Iniciativas assim não apenas foram localizadas, como alguns de seus resultados puderam ser observados e apontados.

Brota muito claramente a certeza de que a participação eletrônica está sendo disponibilizada pelos governos mais conscientes. Os demais devem estar, apenas, concentrando esforços para tal empreitada, sendo, então, uma simples questão de tempo vê-los abrir canais virtuais para a participação de seus cidadãos. Trata-se, felizmente, de um caminho sem volta, que poderá conduzir a humanidade a paisagens mais belas, visto que todas as iniciativas buscam a escuta dos anseios, o diálogo, a ponderação das viabilidades e a consideração das urgências.

Os principais resultados obtidos consistiram na possibilidade de propor a Porto Alegre, mais especificamente à PMPA e à CMPA, métodos comprovadamente eficazes para a ampliação das possibilidades de participação eletrônica no município.

Contudo, embora este tenha sido um trabalho muito desejado, e cada parte executada com muito interesse, algumas limitações, sobretudo o tempo e o espaço, não permitiram a abordagem ou o aprofundamento de questões que poderiam ter sido tratadas de diversos pontos de vista.

A viagem virtual poderia ter sido ainda mais ampla, e o mergulho nas referências bibliográficas, mais profundo. Fica, no entanto, um grande interesse por seguir pesquisando sobre o tema e buscando oportunidades de concretizá-lo.

Sobre concretização de resultados, já é possível dizer que o presente trabalho está prestes a dar frutos, uma vez que, ao buscar ideias e respaldo para o trabalho, as propostas aqui apresentadas foram levadas à PMPA, mais especificamente, à Secretaria Municipal de Governança Local e ao seu ObservaPOA, onde foram muito

bem recebidas e, em breve, deverão constar entre os objetivos de um novo grupo de trabalho.

Delineia-se, portanto, a possibilidade de aplicação prática dos resultados obtidos. Resta, ainda, procurar oportunidade para ampliar e aprofundar a pesquisa no meio acadêmico.

REFERÊNCIAS

AJUNTAMENT DE BARCELONA. Open Government. **GO>Participation**. Disponível em: <<http://governobert.bcn.cat/en/participation>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. **Aplicativo Móvel de Governo Aberto da Cidade de Barcelona**.

Disponível em: <<http://governobert.bcn.cat/en/participacio/processos-de-participaci%C3%B3-singulars/open-government-mobile-application>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Governo eletrônico: dimensões da avaliação de desempenho na perspectiva do cidadão**. São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2534/71050100664.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. **Decreto N° 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social – SNPS, e Dá Outras Providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>. Acesso em: 26 mai. 2014.

BRASIL. **Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à Informação (LAI)**. Regula o acesso a informações e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 21 mar. 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA. **Lisboa em Debate**. Disponível em: <<http://www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. **Orçamento Participativo**. Disponível em: <<http://www.cm-lisboa.pt/participar/orcamento-participativo>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em: <<http://www.camarapoa.rs.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. **O Cidadão Participa**. Disponível em: <http://www2.camarapoa.rs.gov.br/default.php?p_secao=195>. Acesso em: 03 jan. 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Serviços ao Cidadão. **Aplicativos para mobiles**. Disponível em: <<http://www.camara.rj.gov.br/>>. Acesso em: 04 jan. 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Encontro lança Frente Parlamentar Pró-Democracia Direta**. Disponível em: <<http://www.camara.sp.gov.br/blog/encontro-lanca-frente-parlamentar-pro-democracia-direta/>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. Hackdays. **Banco de Ideias**. Disponível em: <<http://hackdays.camara.sp.gov.br/index.php/banco-de-ideias/>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael. **Governança de TI – Transformando a Administração Pública no Brasil**. Porto Alegre: WS Editor, 2010.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil**. São Paulo, 2014.

Disponível em:

<http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_DOM_EMP_2013_livro_eletronico.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2015.

CORRÊA, Gilson César Pianta. **Democracia Digital: uma análise da percepção sobre a digitalização das práticas democráticas em Porto Alegre (RS)**. Porto Alegre, 2014. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DOWBOR, Ladislau. **Participação e Democracia**. Artigos por Ladislau Dowbor, 2014. Disponível em: <<http://dowbor.org/2014/06/ladislau-dowbor-participacao-e-democracia-junho-2014-2p.html/>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

EISENBERG, José. **Internet Popular e Democracia nas Cidades**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

FEDOZZI, Luciano; FURTADO, Adriana; BASSANI, Valéria D. S.; MACEDO, Carlos E. G.; PARENZA, Cidriana T.; CRUZ, Milton. **Orçamento participativo de Porto Alegre/ Perfil, avaliação e percepções do público participante**. Porto Alegre, 2013.

GOMES, Wilson. **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política**. Revista Fronteiras: estudos midiáticos. Vol. VII N^o3. Setembro/dezembro, 2005.

GUIDI, Leda. **E-Democracia em Bologna: a rede cívica lperbole, e como construir uma comunidade participativa online**. I Conferência Eletrônica do Centro Virtual de Estudos Políticos (CEVEP). Belo Horizonte, 2000. Disponível em: <http://www.ip.pbh.gov.br/ANO3_N1_PDF/ip0301guidi.pdf> Acesso em 18 jan. 2015

INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR PUBLIC PARTICIPATION. Disponível em: <<http://www.iap2.org>> Acesso em 03 abr. 2015

KLERING, Luis Roque; SCHROEDER, Christine da Silva. **Níveis de virtualização de sites de governos municipais**. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 31-44, jul./dez. 2008.

Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/face/article/view/5727>>. Acesso em 18 jan. 2015.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Participação política e Internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo de caso do Estado brasileiro**. Salvador, 2008.

Disponível em:

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11303/1/tese%20Francisco%20Marques.pdf>>
> Acesso em: 16 jul. 2014.

OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA – OIDP.

_____. **.What is Digital Democracy?** Disponível em:

<http://www.oidp.net/?id=41&L=0&action=detall&OIDP_content_ID=494&language=EN>. Acesso em: 03 jan. 2015.

_____. **Better Neighborhoods – Reykjavik**. Casos de Estudo, 2011. Disponível em:

<http://www.oidp.net/?id=189&L=4&action=detall&OIDP_content_ID=715&language=EN>

PINHO, José Antonio Gomes de. **Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia**. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 3, maio/jun. 2008.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

POSSAMAI, Ana Júlia. **Democratização do Estado na Era Digital: e-Participação no Ciclo de Políticas Públicas**. Porto Alegre, 2011. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio grande do Sul. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/37815/000821702.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

PREFEITURA DE CARUARU. Secretaria de Participação Social. **Gabinete Digital**. Disponível em: <<http://gabinetedigitalcaruaru.com.br/>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Laboratório de participação da Prefeitura do Rio**. Disponível em: <<http://lab.rio.gov.br/>>. Acesso em: 29 mar. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS. Disponível em:

<<http://www.canoas.rs.gov.br/site/servico/index>> Acesso em: 10 mar. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. **#DataPOA**. Disponível em: <<http://datapoa.com.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. **Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA)**. Disponível em: <<http://www.observapoa.com.br/>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. **Orçamento Participativo**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. **Portal Transparência e Acesso à Informação**. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

PREFEITURA DE NOVA IORQUE (NEW YORK CITY HALL). **PlaNYC 2015**. Disponível em: <<http://v2.decipherinc.com/survey/selfserve/1f07/150208>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2002**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/RDH%202002_pt.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2014.

REYKJAVIK, **Administração Municipal**. Disponível em: <<https://www.betireykjavik.is/>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

ROMÃO, Wagner de Melo. **As Manifestações de Junho e os Desafios à Participação Institucional**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Boletim de Análise Político-Institucional 2013.

ROTHBERG, Danilo. **Contribuições a uma teoria da democracia digital como suporte à formulação de políticas públicas**. *Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad – CTS*, 2010, vol.5, n.14. Disponível em: <<http://www.scielo.org.ar/pdf/cts/v5n14/v5n14a04.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

SENADO FEDERAL. **Portal e-Cidadania**. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/ecidadania/erepresentacao>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

SPADA, Paulo; MELLON, Jonathan; PEIXOTO, Tiago; SJOBERG, Frederik M. **Os Efeitos da Internet na Participação: Uma Análise do Voto no Orçamento Participativo no Rio Grande do Sul**. Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. Disponível em: <http://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_DOM_EMP_2013_livro_eletronico.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Transparência: faça essa ideia pegar**. Disponível em: <<http://www.campanhatcers.com/>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

VOTENAWEB. **Vote nos projetos de lei do Congresso e influencie as decisões que afetam todos nós.** Disponível em: <<http://www.votenaweb.com.br/>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

WAGLE, S. e SHAH, P. 2003. **Porto Alegre, Brazil: Participatory Approaches in Budgeting and Public Expenditure Management.** Social Development Notes, World Bank. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/participation/sdn/snd71.pdf>> Acesso em: 27 mar. 2015.